

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº 1443/2025

DATA: 17/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência
Social

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, destinados atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.



OFÍCIO Nº 063/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de junho de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Assunto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda, na forma da legislação vigente, à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, nos termos e especificações constantes do Termo de Referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos vinculados à dotação 193933- Bloco da Proteção Social Básica.

Atenciosamente.

Hádilla da Silva Campos Borges
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Em conformidade com o Decreto Municipal nº004, de 02 de Janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.	
Responsável pela demanda: Conceição de Maria Lucena Cruz	Matrícula: Portaria 049/2025 GPSAL
E-mail: conceicaolucena@hotmail.com	Telefone: (99) 98217-2501
Fonte de Recursos: Recurso Não Vinculado de Impostos	Data: 03/06/2025
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, faz-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de suas atividades institucionais e projetos sociais.</p> <p>A aquisição desses itens tem como finalidade padronizar e identificar as equipes que atuam nos serviços socioassistenciais, facilitando a organização, a visibilidade e a segurança nas ações realizadas junto à comunidade. Além disso, as peças de vestuário confeccionadas também poderão ser destinadas a usuários atendidos pelos programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, promovendo dignidade e inclusão.</p> <p>A contratação de empresa especializada assegura a obtenção de peças confeccionadas com qualidade adequada, bom acabamento e respeito às especificações técnicas necessárias, o que é fundamental para garantir o conforto, a durabilidade e a funcionalidade das peças a serem utilizadas.</p> <p>Considerando que a confecção dessas peças exige mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e conhecimento técnico específico, e diante da inexistência de estrutura própria na Secretaria para realizar tais atividades, torna-se imprescindível a contratação de empresa do ramo, devidamente capacitada para atender às necessidades demandadas.</p>	



Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público, visando garantir o bom funcionamento dos serviços oferecidos pela Secretaria, fortalecer a identidade institucional e assegurar condições dignas para os profissionais e usuários atendidos.

O presente documento de oficialização da demanda tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 04 a 06 anos).	UNID	60
2	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	UNID	60
3	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	UNID	60
4	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p, m e g) especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster i solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção).: com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social.	UNID	180
5	Camiseta uniforme manga curta golo polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	UNID	180
6	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral	UNID	500

SITUAÇÃO
Nº PROC
05
Vilmar F. de Souza
Vilmar F. de Souza

	interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.		
7	Camisas para programas sociais, malha 100% algodão personalizada sublimação frente e costa.	UNID	500
8	Camisa manga longa- feminina, 67% poliéster e 33% a algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	100
9	Camisa manga longa- masculina, 67% poliéster e 33% algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	50
10	Calça, material: helanca 100% poliamida, modelo: unissex, tamanho: sob medida, características adicionais: com elástico na cintura, aplicação: uniforme. Tamanhos variados.	UNID	180
11	Boné, confeccionado em tecido 100% algodão, proporcionando conforto e durabilidade. Boné de aba curva, com seis gomos e costura reforçada. Ajuste: fechamento ajustável com velcro, permitindo um ajuste perfeito para diferentes tamanhos de cabeça. Personalização com bordado de alta qualidade na parte frontal do boné, conforme especificações.	UNID	500
12	Bolsa para O Criança Feliz, tecido resistente e durável, com forro interno impermeável. Dimensões: 40 cm x 30 cm x 15 cm cor: disponível em várias cores vibrantes e estampas infantis.	UNID	20
13	Uniformes de futebol completos, para crianças de 13 a 15 anos poliéster 100% de alta qualidade, respirável e de secagem rápida. Gola em V ou gola redonda, com costuras reforçadas. Cores: personalizáveis conforme a necessidade, com opções de cores sólidas ou listradas. Logotipo: impressão do logotipo da secretaria de assistência social no peito e nas costas.	UNID	60
14	Abadá, poliéster 100% ou similar, com gramatura mínima de 180 g/m ² . Acabamento: costura reforçada nas laterais e nas mangas, garantindo durabilidade e resistência. Nome do evento e ano na parte frontal, acima do logotipo. Tamanhos p, m, g, gg e xg, atendendo a todas as faixas etárias e tamanhos.	UNID	500



ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

FONTE DE RECURSOS

Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos vinculados à dotação- Bloco da Proteção Social Básica.

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de Junho de 2025.

Conceição de Maria Lucena Cruz
CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 049/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. 004/2025 GPSAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****ÓRGÃO REQUISITANTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E
TRABALHO****INTRODUÇÃO**

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento, contendo os estudos preliminares para a contratação dos serviços de malharia, conforme a necessidade descrita no item a seguir.

A contratação dos referidos serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA**, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das ações realizadas por esta secretaria.

A Secretaria atua diretamente no atendimento à população, executando ações que exigem a confecção de uniformes, camisetas e demais itens têxteis personalizados, destinados a equipes de trabalho, campanhas institucionais e eventos promovidos pelo órgão. Tais materiais contribuem para a identificação visual, organização, padronização e fortalecimento das ações sociais.

Dessa forma, a prestação de **serviços de malharia** torna-se indispensável para assegurar a eficiência e qualidade das atividades ofertadas à comunidade, atendendo aos princípios de economicidade, padronização e funcionalidade.

Ressalta-se que os serviços em questão são classificados como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações amplamente praticadas pelo mercado.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, visando atender, de forma eficiente, às demandas operacionais e institucionais da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA**.
- 1.2. A confecção de uniformes, camisetas e demais materiais têxteis personalizados é essencial para padronização visual, identificação das equipes, fortalecimento das



ações institucionais e realização de campanhas e eventos promovidos pela Secretaria. Esses serviços contribuem diretamente para a organização das atividades, além de transmitirem maior profissionalismo e credibilidade nas ações voltadas à população.



- 1.3. Atualmente, a ausência de tais materiais tem causado limitações na execução das atividades, afetando a identidade visual dos programas sociais e dificultando a adequada comunicação institucional. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de serviços de malharia que assegurem qualidade, personalização e entrega conforme demanda da administração pública.
- 1.4. A contratação pretendida requer empresa com capacidade técnica comprovada, que possa fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos, com controle de qualidade, prazos compatíveis e atendimento às especificações previstas. Trata-se de serviço comum, cujas condições de execução e critérios de qualidade podem ser definidas de forma objetiva, com base nas práticas de mercado.
- 1.5. Ressalta-se que o procedimento licitatório a ser instaurado observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), sendo o certame o meio adequado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.
- 1.6. Diante do exposto, a abertura do procedimento licitatório mostra-se necessária e devidamente justificada, com o objetivo de viabilizar a contratação dos serviços de malharia e garantir a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.
- 1.7. A contratação pretendida constitui-se como referência deste estudo técnico preliminar, caracterizando o interesse público no fornecimento proposto, conforme definido no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá” quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de malharia tem por objetivo atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA**, visando à confecção de uniformes, camisetas, coletes, bonés e demais peças têxteis personalizadas que identifiquem visualmente os programas, ações, projetos e equipes da Secretaria.

Esses materiais são utilizados em campanhas sociais, eventos institucionais, visitas técnicas, ações comunitárias e em atividades operacionais diárias, contribuindo para a padronização, organização e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

Para garantir a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

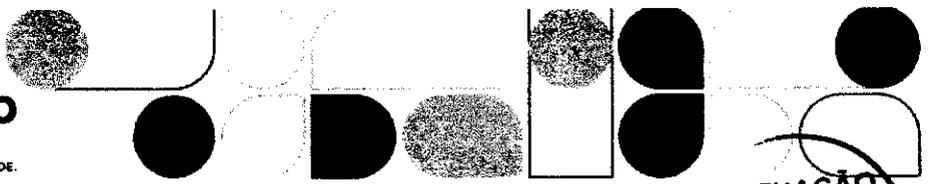
1. Especificações Técnicas dos Serviços:

- Confecção de peças em malha de algodão, poliéster ou tecidos mistos, conforme especificações do pedido;
- Modelagem e acabamento conforme padrões usuais de mercado;
- Impressão em silkscreen, bordado ou sublimação, de acordo com o tipo de peça e arte enviada pela Secretaria;
- Inclusão de logotipo da Secretaria ou da Prefeitura Municipal, slogans institucionais e demais elementos visuais fornecidos.

2. Qualidade e Padrões dos Materiais:

- Utilização de tecidos de boa qualidade, com gramatura mínima especificada no edital;
- Cores firmes e resistentes à lavagem;
- Acabamento com costura reforçada e revisão de qualidade nas peças entregues;
- Apresentação de amostras para aprovação antes da produção em escala.

3. Personalização e Adaptação:



- Capacidade de atendimento a demandas personalizadas, conforme diferentes projetos sociais ou públicos-alvo;
- Possibilidade de variação nos tamanhos (infantil, juvenil, adulto – P ao GG), com grade fornecida pela contratante.

4. Obrigações da Contratada:

- Disponibilizar canal de comunicação para acompanhamento dos pedidos;
- Responsabilizar-se por toda a logística, mão de obra e insumos necessários para a produção e entrega;
- Cumprir rigorosamente as especificações e prazos contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Os quantitativos foram estimados para o ano de 2025, com base em levantamento realizado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho**, servindo como base sólida para justificar a necessidade da contratação de serviços de malharia. Esses serviços incluem a confecção de uniformes, camisetas e demais peças têxteis personalizadas, destinadas a atender às diversas demandas da Secretaria ao longo do exercício.
- b) A estimativa permite um planejamento orçamentário mais eficiente, assegurando que os recursos financeiros sejam devidamente alocados e evitando imprevistos durante a execução do ano fiscal. Com o intuito de otimizar a gestão contratual e facilitar o controle da execução, toda a demanda da Secretaria foi centralizada em uma única contratação.
- c) Os quantitativos abaixo discriminados foram calculados para atender à demanda prevista para um período de 12 (doze) meses, considerando o calendário de ações, eventos e atividades programadas pela Secretaria.
- d) As estimativas foram baseadas na utilização de pesquisa de preço através da empresa **A. W. DA SILVA SOBRINHO** CNPJ: 10.448.784/0001-79 Endereço: Rua Humberto de Campos N° 82, CENTRO, Cidade: Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, Telefone: (99) 3662-2338.



- e) O custo estimado da contratação é de **R\$ 150.835,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, (art. 23 da lei 14.133/21).

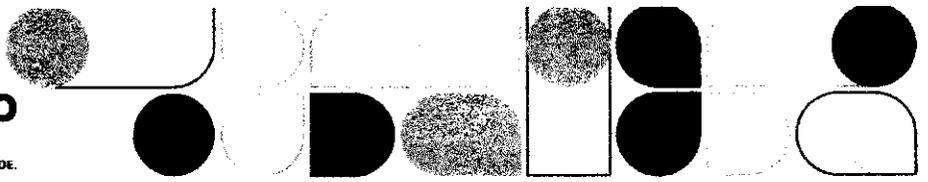


4.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 04 a 06 anos).	UNID	60	R\$ 38,90	R\$ 2.334,00
2	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	UNID	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
3	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	UNID	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
4	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p, m e g) especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster i solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção).: com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social.	UNID	180	R\$ 39,90	R\$ 7.182,00
5	Camiseta uniforme manga curta golo polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg.	UNID	180	R\$ 52,90	R\$ 9.522,00



	características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.					AUTUAÇÃO Nº PROC FI 12 Servidor Responsável
6	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	UNID	500	R\$ 89,90	R\$ 44.950,00	
7	Camisas para programas sociais, malha 100% algodão personalizada sublimação frente e costa.	UNID	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00	
8	Camisa manga longa- feminina, 67% poliéster e 33% a algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	100	R\$ 92,90	R\$ 9.290,00	
9	Camisa manga longa- masculina, 67% poliéster e 33% algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	50	R\$ 92,90	R\$ 4.645,00	
10	Calça, material: helanca 100% poliamida, modelo: unissex, tamanho: sob medida, características adicionais: com elástico na cintura, aplicação: uniforme. Tamanhos variados.	UNID	180	R\$ 94,90	R\$ 17.082,00	
11	Boné, confeccionado em tecido 100% algodão, proporcionando conforto e durabilidade. Boné de aba curva, com seis gomos e costura reforçada. Ajuste: fechamento ajustável com velcro, permitindo um ajuste perfeito para diferentes tamanhos de cabeça. Personalização com bordado de alta qualidade na parte frontal do boné, conforme especificações.	UNID	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00	
12	Bolsa para O Criança Feliz, tecido resistente e durável, com forro interno impermeável. Dimensões: 40 cm x 30 cm x 15 cm cor: disponível em várias cores vibrantes e estampas infantis.	UNID	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00	
13	Uniformes de futebol completos, para crianças de 13 a 15 anos poliéster 100% de alta qualidade, respirável e de secagem rápida. Gola em V ou gola redonda, com costuras reforçadas. Cores: personalizáveis conforme a necessidade, com opções de cores sólidas ou listradas. Logotipo: impressão do logotipo da secretaria de assistência social no peito e nas costas.	UNID	60	R\$ 89,90	5.394,00	
14	Abadá, poliéster 100% ou similar, com gramatura mínima de 180 g/m ² . Acabamento: costura reforçada nas laterais e nas mangas, garantindo durabilidade e resistência. Nome do evento e ano na parte frontal, acima do logotipo.	UNID	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00	



tem se mostrado eficaz e satisfatória no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de **Santo Antônio dos Lopes – MA**, tanto pela qualidade e procedência dos serviços prestados em contratações similares anteriores quanto pela flexibilidade na gestão das demandas.



Solução: Prestação de serviços comuns através de Pregão Eletrônico

6.2 A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.3 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

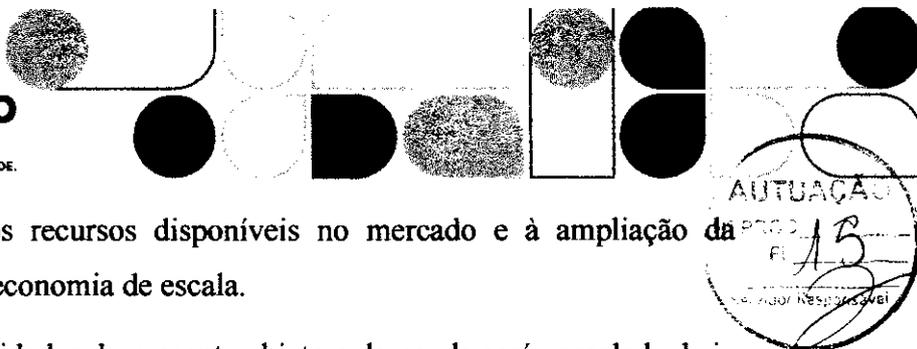
6.4 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

6.5 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6.6 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas



ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

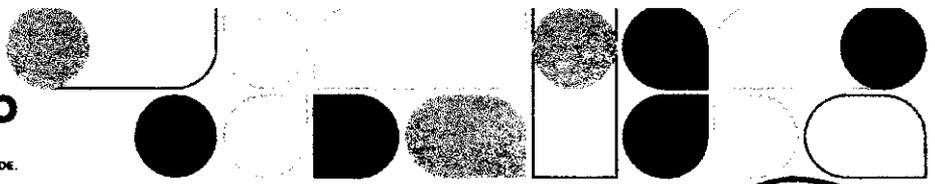
8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- c) Com a prestação dos serviços de malharia, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cujo objetivo é assegurar a melhor relação custo-benefício possível, considerando os recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis. Essa diretriz visa garantir que a confecção de uniformes, camisetas e demais peças têxteis personalizadas seja realizada de forma eficiente, com qualidade, agilidade e sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a efetividade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.



9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

9.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

9.4 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.5 Cumpre ressaltar que a (o) Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

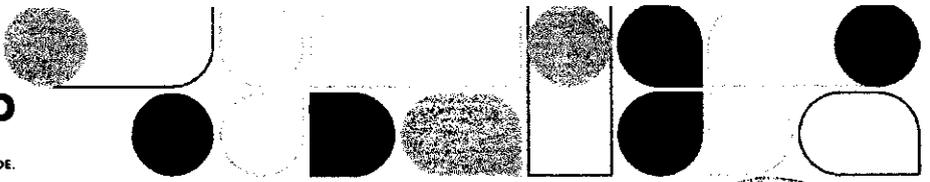
Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.



13. ANÁLISE DE RISCO

13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Identificação do Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Fornecedor não cumpre o prazo estabelecido no contrato	Média	Alto	Alto	Prever cláusulas de penalidade contratual e cronograma detalhado de entregas; exigir plano de produção.
Fornecimento de peças com qualidade inferior à contratada	Tecidos, costura ou estampa não atendem às especificações técnicas	Alta	Alto	Alto	Exigir amostras prévias; realizar inspeção técnica na entrega; incluir cláusula de substituição imediata.



Incompatibilidade nas artes gráficas e identidade visual	Logotipo ou personalização incorretos nas peças	Média	Médio	Médio	Solicitar prova digital ou física para aprovação antes da produção em escala.
Variação de tamanhos inadequada	Fornecimento de tamanhos em desacordo com o solicitado	Média	Médio	Médio	Definir grade de tamanhos no edital; exigir confirmação prévia antes da produção.
Desistência ou incapacidade do fornecedor durante a execução	Empresa vencedora não consegue cumprir o contrato por falência ou má gestão	Baixa	Alto	Médio	Exigir documentação de qualificação técnica e econômico-financeira; prever possibilidade de rescisão.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Junho de 2025

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

Fiscal de contratos

Portaria nº 049/2025 – GPSAL

A. W. DA SILVA SOBRINHO

CNPJ: 10.448.784/0001-79

COTAÇÃO DE PREÇOS



DADOS DA EMPRESA:

A. W. DA SILVA SOBRINHO

CNPJ: 10.448.784/0001-79

ENDEREÇO: Rua Humberto Campos

CEP: 65.765-000

TELEFONE: (99) 3662-2338

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.308613-2

ESTADO: Maranhão

EMAIL: werberth.sobrinho@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ATA/ CONTRATO:

ANTONIO WERBERTH DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 23355502002-8/GEJSPC/MA, e do CPF n.º 027.138.493-06, residente e domiciliado à Rua Humberto de Campos, 82 Centro na cidade de Dom Pedro - MA, 65.765-000.

PLANILHA DE CUSTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL. TAMANHOS (DE 04 A 06 ANOS)	UNID	60	R\$ 38,90	R\$ 2.334,00
2	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA CRIANÇAS DE 09 A 12 ANOS ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL. TAMANHOS (DE 9 A 12 ANOS)	UNID	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
3	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA CRIANÇAS DE 7 A 8 ANOS ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE	UNID	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00

Rua Humberto de Campos, 82, Sala, Centro na cidade de Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

Telefone: (99) 3662-2338 / E-mail: werberth.sobrinho@hotmail.com

A. W. DA SILVA SOBRINHO

CNPJ: 10.448.784/0001-79



	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL. TAMANHOS (DE 7 A 08 ANOS)				
4	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA IDOSOS TAMANHOS (P.M E G) ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER I SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO): COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL.	UNID	180	R\$ 39,90	R\$ 7.182,00
5	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLO POLO, MALHA PIQUET, 50% POL., 50% ALG., MODELO MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G E GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEITILHO COM FECHAMENTO POR BOTÃO, COM O LOGOTIPO COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO TAMANHOS VARIADOS	UNID	180	R\$ 52,90	R\$ 9.522,00
6	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM LONA DE ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO EM VIÉS COM 22MM, COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM POSSIBILIDADE DE CORES DIFERENTES PARA FUNDO E ALÇA, IMPRESSÃO DE LOGOMARCA, BOLSO LATERAL INTERNO E EXTERNO COM ZÍPER, FECHAMENTO SUPERIOR DA BOLSA COM ZÍPER. DIMENSÕES: LARGURA 41 X ALTURA 38 X FUNDO 11 CM	UNID	500	R\$ 89,90	R\$ 44.950,00
7	CAMISAS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MALHA 100% ALGODÃO PERSONALIZADA SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA	UNID	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
8	CAMISA MANGA LONGA-FEMININA, 67% POLIESTER E 33% A LGODAO, MO-DELO SOCIAL, COM LOGO OU BRASAO BORDADO NA SUPERFICIE DO BOLS O-TAMANHOS PP, P, M, G E GG	UNID	100	R\$ 92,90	R\$ 9.290,00
9	CAMISA MANGA LONGA-MASCULINA, 67% POLIESTER E 33% ALGODAO, MO-DELO SOCIAL, COM LOGO OU BRASAO BORDADO NA SUPERFICIE DO BOLS O-TAMANHOS PP, P, M, G E GG	UNID	50	R\$ 92,90	R\$ 4.645,00
10	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO: UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS	UNID	180	R\$ 94,90	R\$ 17.082,00
11	BONÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE. BONÉ DE ABA CURVA, COM SEIS GOMOS E COSTURA REFORÇADA. AJUSTE: FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO, PERMITINDO UM AJUSTE PERFEITO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO DE ALTA	UNID	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00

A. W. DA SILVA SOBRINHO

CNPJ: 10.448.784/0001-79



	QUALIDADE NA PARTE FRONTAL DO BONÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.				
12	BOLSA PARA O CRIANÇA FELIZ, TECIDO RESISTENTE E DURÁVEL, COM FORRO INTERNO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: 40 CM X 30 CM X 15 CM COR: DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES VIBRANTES E ESTAMPAS INFANTIS.	UNID	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
13	UNIFORMES DE FUTEBOL COMPLETOS, PARA CRIANÇAS DE 13 A 15 ANOS POLIÉSTER 100% DE ALTA QUALIDADE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA. GOLA EM V OU GOLA REDONDA, COM COSTURAS REFORÇADAS. CORES: PERSONALIZÁVEIS CONFORME A NECESSIDADE, COM OPÇÕES DE CORES SÓLIDAS OU LISTRADAS. LOGOTIPO: IMPRESSÃO DO LOGOTIPO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PEITO E NAS COSTAS.	UNID	60	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00
14	ABADÁ, POLIÉSTER 100% OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M². ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS E NAS MANGAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. NOME DO EVENTO E ANO NA PARTE FRONTAL, ACIMA DO LOGOTIPO. TAMANHOS P, M, G, GG E XG, ATENDENDO A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E TAMANHOS.	UNID	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
TOTAL					R\$ 150.835,00

Valor Total: R\$ 150.835,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias.

MARCA / FABRICANTE: PROPRIA

Dom Pedro/MA, 02 de Junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
A. W. DA SILVA SOBRINHO
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<http://www.petro.ma.br/assinador-digital>



A. W. DA SILVA SOBRINHO
CNPJ: 10.448.784/0001-79
Antônio Werberth da Silva Sobrinho
R.G. nº 23355502002-8
CPF: 027.138.493-06

Rua Humberto de Campos, 82, Sala, Centro na cidade de Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.
Telefone: (99) 3662-2338 / E-mail: werberth.sobrinho@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SERVIÇOS DE MALHARIA



De <social@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>
Para <werberth.sobrinho@hotmail.com>
Data 2025-03-27 11:21

 COTAÇÃO DE PREÇOS- MALHARIA (1).docx (~84 KB)

Prezados,

Estamos em busca de um fornecedor para a prestação de serviços de malharia e gostaríamos de solicitar uma cotação disponível. Aguardamos seu retorno com a cotação de preços e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Cotação AW



De Werberth Sobrinho <werbethsobrinho@hotmail.com>

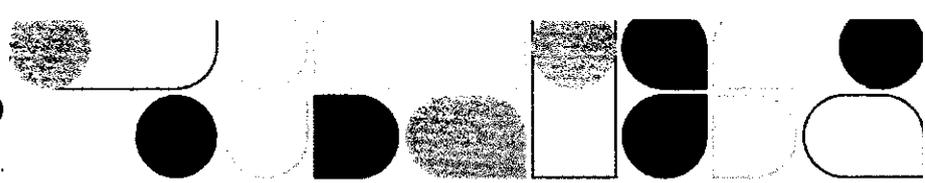
Para social@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br <social@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Data 2025-06-02 11:37



 COTACAO DE PRECOS ASSISTENCIA SOCIAL.pdf (~103 KB)

Enviado do meu iPhone



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE
E TRABALHO**

1- DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de malharia, com fornecimento de uniformes e demais peças confeccionadas sob demanda, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

1.2 Os serviços são classificados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, como tipo de tecido, modelagem, acabamento e quantidade.

1.3 A prestação dos serviços é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, visando garantir a padronização visual e o adequado atendimento das demandas operacionais ao longo do ano.

1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, visando atender de forma eficiente às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

A padronização visual por meio do uso de uniformes institucionais é essencial para promover a identidade organizacional, facilitar a identificação dos servidores públicos e colaboradores, além de contribuir para a organização, disciplina e segurança nas atividades desenvolvidas pela Secretaria. A ausência de vestimentas padronizadas impacta negativamente na imagem institucional e dificulta o desempenho eficiente de determinadas funções operacionais.





Dessa forma, justifica-se a contratação de serviços de malharia com especificações técnicas adequadas, qualidade comprovada dos materiais, prazos de entrega compatíveis com as necessidades da administração e garantia de acabamento e durabilidade das peças, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência. A prestação dos serviços deverá atender aos critérios de qualidade, eficiência e uniformidade, essenciais para o bom funcionamento das atividades institucionais da Secretaria.

Ressalta-se que a contratação respeitará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), sendo o processo licitatório o instrumento legal e mais adequado para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Diante do exposto, a abertura do procedimento licitatório mostra-se necessária e devidamente justificada, com o objetivo de garantir a contratação dos serviços de malharia que possibilitem a plena execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

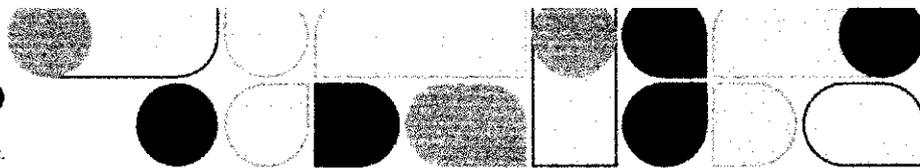
3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitante interessada deverá fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 04 a 06 anos).	UNID	60
2	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	UNID	60
3	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	UNID	60



4	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p, m e g) especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster i solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção).: com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social.	UNID	180
5	Camiseta uniforme manga curta golo polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	UNID	180
6	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	UNID	500
7	Camisas para programas sociais, malha 100% algodão personalizada sublimação frente e costa.	UNID	500
8	Camisa manga longa- feminina, 67% poliéster e 33% a algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	100
9	Camisa manga longa- masculina, 67% poliéster e 33% algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	50
10	Calça, material: helanca 100% poliamida, modelo: unisex, tamanho: sob medida, características adicionais: com elástico na cintura, aplicação: uniforme. Tamanhos variados.	UNID	180
11	Boné, confeccionado em tecido 100% algodão, proporcionando conforto e durabilidade. Boné de aba curva, com seis gomos e costura reforçada. Ajuste: fechamento ajustável com velcro, permitindo um ajuste perfeito para diferentes tamanhos de cabeça. Personalização com bordado de alta qualidade na parte frontal do boné, conforme especificações.	UNID	500
12	Bolsa para O Criança Feliz, tecido resistente e durável, com forro interno impermeável. Dimensões: 40 cm x 30 cm x 15 cm cor: disponível em várias cores vibrantes e estampas infantis.	UNID	20
13	Uniformes de futebol completos, para crianças de 13 a 15 anos poliéster 100% de alta qualidade, respirável e de secagem rápida. Gola em V ou gola redonda, com costuras reforçadas. Cores: personalizáveis conforme a necessidade, com opções de cores sólidas ou listradas. Logotipo: impressão do logotipo da secretaria de assistência social no peito e nas costas.	UNID	60
14	Abadá, poliéster 100% ou similar, com gramatura mínima de 180 g/m². Acabamento: costura reforçada nas laterais e nas mangas, garantindo durabilidade e resistência. Nome do evento e ano na parte frontal, acima do logotipo. Tamanhos p, m, g, gg e xg, atendendo a todas as faixas etárias e tamanhos.	UNID	500



4. - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO



- 4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.3 O serviço deverá ser prestado de forma contínua e ininterrupta, com disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) mensal, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- 4.4 O local de entrega e prestação dos serviços será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA,
- 4.5 A empresa contratada será responsável por todo o processo relacionado à confecção, acabamento e entrega das peças de vestuário, incluindo a seleção adequada dos materiais, corte, costura, personalização (quando aplicável) e demais etapas necessárias para garantir a qualidade final dos produtos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.6 Eventuais falhas na confecção, defeitos nas peças entregues ou entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela contratada, dentro dos prazos estabelecidos em contrato, conforme os critérios de qualidade pactuados, garantindo o pleno atendimento às necessidades da Secretaria durante toda a vigência contratual.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 A descrição da solução, como um todo, abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 5.2 A presente contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo identidade visual, organização e padronização no ambiente institucional, além de aprimorar a apresentação dos profissionais que atuam no atendimento ao público. A prestação desses serviços dá suporte às atividades

desenvolvidas pela Administração Pública em suas atribuições finalísticas. O prazo de execução dos serviços será definido conforme as necessidades da Administração, levando em consideração o ciclo de vida útil dos materiais fornecidos e a demanda apresentada durante a vigência contratual.

Solução: Prestação de serviços comuns através de Pregão Eletrônico



A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

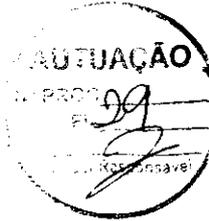
No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão custeadas com recursos vinculados à dotação-193933- Bloco da Proteção Social Básica.

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo até 31 de dezembro de 2025 podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.



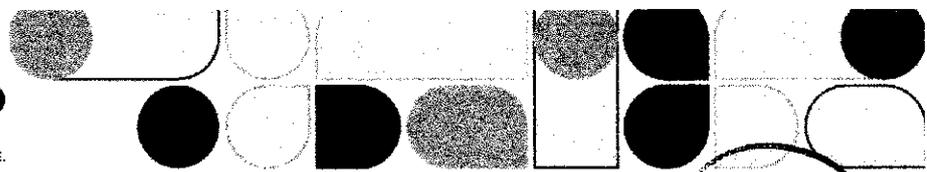
8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

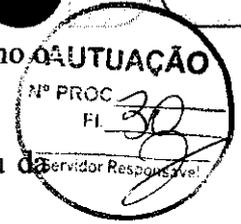
Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial



ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva.



Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os

documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma



vezque permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.



Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidora CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, nomeado sob a portaria nº 049/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será a servidora HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, nomeada sob a portaria nº 004/2025 - GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

AUTUAÇÃO
34
2

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

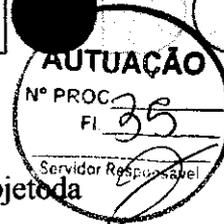
A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas,

no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;



Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

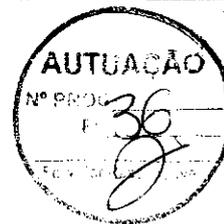
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos

chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.



15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - Ma reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 17 de Junho de 2025.

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ

Fiscal de Contratos
Portaria nº 049/2025 GPSAL

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear ~~FRANCISCA DE MARIA LUCENA CRUZ~~ para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva



município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 003/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 101 de 26 de dezembro de 2024 que 'Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Fazenda', alterando a Lei Municipal Nº 002/2017, que 'dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA, portadora de RG Nº 965102980 SEJUSP/MA e CPF Nº 254.161.033-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 004/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ~~MADILLA DA SILVA CAMPOS FORGES~~, portadora de RG Nº 031043392006-2 SSP/MA e CPF Nº 03389151338, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 005/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, portador de RG Nº 035005102008-9 SESP/MA e CPF Nº 053.349.973-93, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 17/06/2025

Enca Ribena 17.06.2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 17 de Junho de 2025

Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

às 17h. Joaquin Quinco de Lima Neto - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Leandro da Silva Oliveira - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO;~~ vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de ~~MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL~~, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia ~~07/07/2025~~ ~~às 17h~~. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Código identificador:

d471f974816fd57341a749b4995c3a04c2b2453b21001be0fd4ecfc54176d4de83094e7da1fb52bb0b2463e0f62dd7b550b16006bf651544392e57da2b0dd602



Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
 Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
 Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
 Dados: 2025.06.25 20:29:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1972>
 Edição no Suplementar nº101/2025





CNPJ: 06.172.720/0001-10

Relatório de Cotação: MALHARIA - Sec Assist Social

Pesquisa realizada entre 01/08/2025 10:21:17 e 07/08/2025 14:44:31

Relatório gerado no dia 07/08/2025 15:18:54 (IP: 167.249.145.33)

Observações Gerais:

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: Camiseta malha pv 4 a 6 anos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	60	R\$ 35,86 (un)	-	R\$ 35,86	1,8%	R\$ 2.151,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000020-2025	17/03/2025	R\$ 38,88
2	MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM	04262432000121-1-000091-2024	23/12/2024	R\$ 38,79
Valor Unitário				R\$ 38,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.176/0001-78 - Prefeitura Municipal de Rio Maria	383358	24/04/2025	R\$ 29,90
Valor Unitário				R\$ 29,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,86

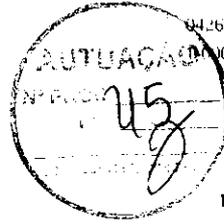
Item 2: Camisa malha pv 9 a 12 anos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	60	R\$ 39,21 (un)	-	R\$ 39,21	1,9%	R\$ 2.352,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas	01608768000105-1-000020-2025	17/03/2025	R\$ 38,88
2	MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM	04262432000121-1-000091-2024	23/12/2024	R\$ 38,79
3	MUNICIPIO DE RIO MARIA / 04.144.176-0001-78 - Prefeitura Municipal de Rio Maria	383358	24/04/2025	R\$ 29,90
Valor Unitário				R\$ 38,84



1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JESUPOLIS - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JESUPOLIS	44612579000119-1-000012/2025	10/02/2025	R\$ 34,00
2	MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM	04.262432000121-1-00091/2024	23/12/2024	R\$ 38,79
Valor Unitário				R\$ 36,40



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	608_172025	18/03/2025	R\$ 44,85
Valor Unitário				R\$ 44,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,21

Item 3: Camisa malha pv 7 a 8 anos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	60	R\$ 28,07 (un)	-	R\$ 28,07	1,4%	R\$ 1.684,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JATI / 58 - Unidade Única			07413255000125-1-000013-2025	13-05/2025	R\$ 29,60
Valor Unitário						R\$ 29,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.522.202/0001-80 - Prefeitura Municipal de Queimada Nova	384863	29/04/2025	R\$ 26,06
2	04.144.176/0001-78 - Prefeitura Municipal de Rio Maria	381358	24/04/2025	R\$ 28,56
Valor Unitário				R\$ 27,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,07

Item 4: Camisa malha pv (P,M,G)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 25	180	R\$ 40,90 (un)	-	R\$ 40,90	6%	R\$ 7.362,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.725.024/0001-14 - MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			95725024000114-1-000029/2025	08/05/2025	R\$ 46,56
2	24.014.569/0001-74 - FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO			NºPregão:900322024 UASG:927409	28/11/2024	R\$ 38,17
Valor Unitário						R\$ 42,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Montes Claros	396433	11/06/2025	R\$ 33,50
2	Prefeitura Municipal de Placas	373886	26/03/2025	R\$ 45,37
Valor Unitário				R\$ 39,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,90



Handwritten mark

Item 5: Camisa piquet Gola polo (P,M,G)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 52	180	R\$ 51,42 (un)	-	R\$ 51,42	7,6%	R\$ 9.255,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			Nº Pregão: 900132025 UASG: 926314	16/07/2025	R\$ 50,55
Valor Unitário						R\$ 50,55
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMF - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS			202516212	04/07/2025	R\$ 48,58
2	Prefeitura Municipal de Mejuí dos Campos			399199	23/06/2025	R\$ 49,80
3	Prefeitura Municipal de Tracuateua			388106	13/05/2025	R\$ 56,73
Valor Unitário						R\$ 51,70



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,12

Item 6: Sacola em algodão bolso e zíper

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 17	500	R\$ 47,75 (un)	-	R\$ 47,75	19,6%	R\$ 23.875,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARUARU			Nº Pregão: 900792024 UASG: 982381	20/12/2024	R\$ 36,49
Valor Unitário						R\$ 36,49
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee			Anexo 2	07/08/2025 11:51:22	R\$ 55,00
2	Hold Up			Anexo 1	07/08/2025 11:48:47	R\$ 49,90
Valor Unitário						R\$ 52,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife			54729- Prefeitura Municipal do Recife- 0032025- 0032025	26/02/2025	R\$ 49,62
Valor Unitário						R\$ 49,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,75



B

Item 7: Camisas para programas sociais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 26	500	R\$ 33,15 (un)	-	R\$ 33,15	13,6%	R\$ 16.575,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração	06189344000177-1-000019/2025	22/05/2025	R\$ 26,00
2	MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PA	04873600000115-1-000090/2025	16/05/2025	R\$ 36,50
3	24.134.488/0001-08 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Dispensa de Licitação N° 90026/2025 UASG: 153102	02/04/2025	R\$ 33,50
Valor Unitário				R\$ 32,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Marabá	384072	25/04/2025	R\$ 36,61
Valor Unitário				R\$ 36,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,17

Item 8: Camisa manga longa feminina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	100	R\$ 102,58 (un)	-	R\$ 102,58	8,4%	R\$ 10.258,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.06.01 - EDUCACAO - ADMINISTRACAO	18277947000100-1-000255/2025	18/07/2025	R\$ 105,90
2	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	01614517000133-1-000022/2025	23/05/2025	R\$ 100,00
3	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENT	18277947000100-1-000122/2025	09/04/2025	R\$ 99,90
Valor Unitário				R\$ 101,93

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jequitaiá	384748	29/04/2025	R\$ 104,50
Valor Unitário				R\$ 104,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,78

Item 9: Camisa manga longa masculina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	50	R\$ 104,10 (un)	-	R\$ 104,10	4,3%	R\$ 5.205,00





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.06.01 - EDUCACAO - ADMINISTRACAO	18277947000100-1-000255/2025	18/07/2025	R\$ 105,90
2	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO	18413187000110-1-000073/2025	07/07/2025	R\$ 106,00
3	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	01614517000133-1-000022/2025	23/05/2025	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 103,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jequitai	384748	29/04/2025	R\$ 104,50
Valor Unitário				R\$ 104,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 105,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,10

Item 10: Calça helanca unissex

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 74	180	R\$ 69,02 (un)	-	R\$ 69,02	10,2%	R\$ 12.423,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.349.102/0001-29 - Prefeitura Municipal de Caraihas	NºPregão:900032025 UASG:981645	01/04/2025	R\$ 65,99
2	00.394.502/0107-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval	NºPregão:900262024 UASG:731050	09/01/2025	R\$ 77,45
3	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE	NºPregão:900142024 UASG:982869	10/12/2024	R\$ 63,62
Valor Unitário				R\$ 69,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,02

Item 11: Boné

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	500	R\$ 32,75 (un)	-	R\$ 32,75	13,4%	R\$ 16.375,00

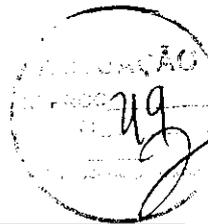
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS / 13102 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	03930106000182-1-000078/2025	27/02/2025	R\$ 33,50
Valor Unitário				R\$ 33,50

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 3	05/08/2025 11:51:17	R\$ 34,90
Valor Unitário				R\$ 34,90



[Handwritten mark]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guaíba	397619	16/06/2025	R\$ 35,48
2	82.892.290/0001-90 - Município de Antônio Carlos - SC	3.8507_22025	12/02/2025	R\$ 27,12
Valor Unitário				R\$ 31,30



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,75

Item 12: Bolsa com estampa infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 56	20	R\$ 81,97 (un)	-	R\$ 81,97	1,3%	R\$ 1.639,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-CIA. METROPOLITANA DE SAO PAULO - METRO	Dispensa de Licitação Nº 90273/2025 UASG: 373301	23/04/2025	R\$ 70,19
Valor Unitário				R\$ 70,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Malta	381475	15/04/2025	R\$ 85,00
2	08.162.687/0001-73 - Prefeitura Municipal de Goiânia	3.85785	19/08/2024	R\$ 90,73
Valor Unitário				R\$ 87,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,97

Item 13: Uniforme de futebol completo para crianças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	60	R\$ 50,19 (un)	-	R\$ 50,19	2,5%	R\$ 3.011,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM ABRAÃO BAQUIE	2025/13204	05/06/2025	R\$ 51,16
2	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2025/11862	30/05/2025	R\$ 48,40
3	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	2025/04731	18/03/2025	R\$ 51,00
Valor Unitário				R\$ 50,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,19

Item 14: Abadá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 19,52 (un)	-	R\$ 19,52	8%	R\$ 9.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



f

1	MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / 753 - Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos	01612337000112-1-000009/2025	11/03/2025	R\$ 18,53
2	MUNICIPIO DE MIRACATU / 1.2025 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	46583654000196-1-000016/2025	21/02/2025	R\$ 19,90
Valor Unitário				R\$ 19,22



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	19.391.945/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	53295-1-Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-0252025-0092025	14/02/2025	R\$ 20,12

Valor Unitário **R\$ 20,12**

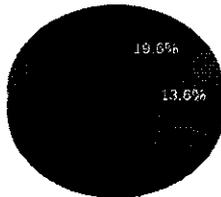
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 19,52

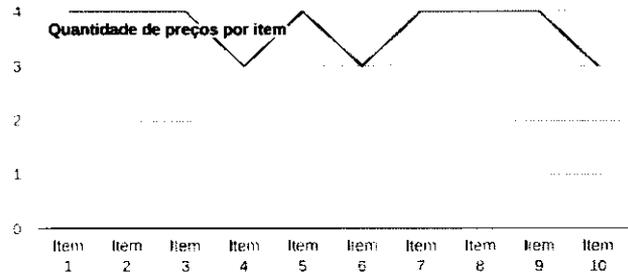
Valor Global: R\$ 121.928,40

Valor do item em relação ao total

- 1) Sacola em ...
- 2) Camisas para...
- 3) Boné
- 4) Calça helanca...
- 5) Camisa manga...
- 6) Abadá
- 7) Camisa piquet...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Camiseta malha pv 4 a 6 anos

Preço Estimado: R\$ 17,00 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

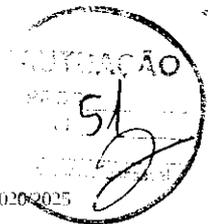
Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	camisetas de malha pv tamanho 04 anos, composição 35% poliéster e 65% de viscose. manga curta, gramatura: 120gm.cor azul claro, gola v, com detalhes azul marinho na gola e mangas, ou seja, de acordo com o modelo da peça. escudo da escola 100% sublimada na parte da frente, situado ao lado superior esquerdo. tamanho 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,88



f



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS / 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: **CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliéster(ALUNOS DE 6 ANOS) - CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliéster(ALUNOS DE 6 ANOS)**

Data: 17/03/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01608768000105-1-000020/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.769.327/0001-58	M. DELMAIR DA S. FERNANDES	R\$ 38,86
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CIDADE DE RIACILAO, 990	(99) 3521-2837	mdelmairst@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 38,79**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM
Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e mochilas escolares para alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de Coari-AM, para o ano letivo de 2025, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: **CAMISA EM MALHA PV, conforme especificações e modelo. TAMANHO 6 ANOS - CAMISA EM MALHA PV, conforme especificações e modelo. TAMANHO 6 ANOS**

Data: 23/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04262432000121-1-000091/2024
Lote/Item: 1/5327565
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.958
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.675.413/0001-80	SARAIVA COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	R\$ 38,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 29,90**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



f

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria - PA.
Descrição: CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS
 - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - TAMANHO 6 ANOS

Data: 24/04/2025 15:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: 303303
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.850
Unidade: UN
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.952.932/0001-46 *VENCEDOR*	M. L. MESQUITA SILVA	R\$ 13,60
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Redenção	Endereço: R SANTO ANTONIO, 409
		Telefone: (94) 3424-1438
		Email: miotto@realonline.com.br
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES FIRELI	R\$ 17,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: R 14, 235
		Telefone: (94) 9114-1423
		Email: taunaaalves@gmail.com
32.144.680/0001-03	CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 17,34
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
:		
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
:		
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 22,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: RUA SAO PEDRO, 68
		Telefone: (91) 8331-7377
		Email: nice.mz@hotmail.com
15.534.841/0001-56	G.E.CONFECCOES LTDA	R\$ 25,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242
		Telefone: (44) 9827-2444
		Email: glconfec@gmail.com



R



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.366.508/0001-90	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R\$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 52 A, 1282	(91) 8111-2543	numananin@gmail.com

24.649.397/0001-05	ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI	R\$ 28,99
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Canaã dos Carajás	R. CUPUBA, S/N	(94) 9223-9420	fitnessacademiablack@gmail.com

13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 29,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115	(19) 3029-2968	licita@mrpcomercial.com.br

41.452.284/0001-34	G. M. ESTUMANO COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
--------------------	------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 33,60
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	RUA FZEQUEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	Camilla	(32) 3274-1506	ghe@ghcuniformes.com.br

47.192.311/0001-63	IOSETEX CONFECCOES LTDA	R\$ 34,65
--------------------	-------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 34,65
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bragança Paulista	RODOVIA Rodovia Benevenuto Moretto, 1564	NICOLAOS	(11) 4102-7707	cksolucoes@bol.com.br

37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 34,65
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



[Handwritten mark]



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.288.971/0001-51 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

Valor da Proposta Final
R\$ 34,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59

Telefone:
(28) 9910-5143

Email:
tpaazeredo@gmail.com

48.796.844/0001-17 JMM CONFECCOES LTDA

R\$ 34,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFEECAO

R\$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cianorte AV GENEI UEHARA, 1263

Telefone:
(44) 9723-3337

Email:
testaesala@hotmail.com

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORAIS CONFEECCOES FIEFUI

R\$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Jandaia do Sul R PRIMAVERA, 80

Nome de Contato:
AMANDA

Telefone:
(43) 3432-4912

Email:
licitadl@gmail.com

Item 2. Camisa malha pv 9 a 12 anos

Preço Estimado: R\$ 34,65

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,65

Quantidade
60 Unidades

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESUPOLIS - FME - 14 - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESUPOLIS

Data: 10/02/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
VESTUÁRIO

SRP: SIM

Identificação: 44612579000119-1-000012/2025

Descrição: Camiseta personalizada - Camiseta PV malha fria, sublimação parcial, logo silkado,
gola redonda e manga curta, cor azul royal, com detalhes Sublimado, tamanhos
variando de 04 a 12 anos (P, M, G e GG). - Camiseta personalizada - Camiseta PV
malha fria, sublimação parcial, logo silkado, gola redonda e manga curta, cor azul royal,
com detalhes Sublimado, tamanhos variando de 04 a 12 anos (P, M, G e GG).

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 640

Unidade: un

UF: GO



[Handwritten mark]

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.069.111/0001-10 MUSTANG UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,79

Órgão: MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM

Data: 23/12/2024 09:30

Objeto: (LICITANET) - Formação de Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e mochilas escolares para alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de Coari/AM, para o ano letivo de 2025, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Descrição: CAMISA EM MALHA PV, conforme especificações e modelo. TAMANHO 12 ANOS - CAMISA EM MALHA PV, conforme especificações e modelo. TAMANHO 12 ANOS

Identificação: 04262432000121-1-000091/2024

Lote/Item: 1/5327568

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6.555

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.675.413/0001-80 SARAIVA COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 38,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,85

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Data: 18/03/2025 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA/RN.

Modalidade: Licitação dispensável - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA, GOLA V, EM MALHA PV, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SERIGRAFIA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS CENTRALIZADO, LOGOMARCA DA ESCOLA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: 09 A 12 ANOS. - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA V, EM MALHA PV, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SERIGRAFIA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS CENTRALIZADO, LOGOMARCA DA ESCOLA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS: 09 A 12 ANOS.

Identificação: 608_172025

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Fonte: transparencia.agilim.com.br/pretpedrapreta-mlicitacoes/licitacao

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: RN



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.464.749/0001-25 BRUNO DA ROCHA TAVARES 08924855409
VENCEDOR



Valor da Proposta Final
R\$ 44,56

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal RUA BOM JESUS, 178 (84) 8817-0069 bruno-a-rocha@hotmail.com

23.731.522/0001-90 CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR R\$ 44,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV. DEODORO DA FONSECA, 632 (84) 9411-7111 olimpicanatal@terra.com.br

07.221.905/0001-30 ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA R\$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RN São Gonçalo do Amarante AVENIDA BENEDITO SANTANA, 112 (84) 3217-5947

Item 3: Camisa malha p/ 7 a 8 anos

Preço Estimado: R\$ 29,6000 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 29,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,60

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 29,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JATI - Unidade Única

Data: 13/05/2025 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Blusa :Material: Malha Algodão e Poliéster Tipo : c/ manga curta, Tipo Colarinho: Gola Careca,Cor: Branca,Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Sem Bolso, Logotipo e Inscrições Conforme Modelo, Tipo Camisa: Lisa TAMANHO: INFANTIL 8 ANOS - Blusa :Material: Malha Algodão e Poliéster Tipo : c/ manga curta, Tipo Colarinho: Gola Careca,Cor: Branca,Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Sem Bolso, Logotipo e Inscrições Conforme Modelo, Tipo Camisa: Lisa TAMANHO: INFANTIL 8 ANOS

Identificação: 07413255000125-1-000013/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: CE

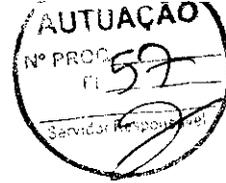
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.312.888/0001-14 MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME R\$ 29,60
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,06

CNPJ: 41.522.202/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Queimada Nova
Objeto: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para o fornecimento de roupas e fardamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.
Descrição: CAMISA GOLA V COM DETALHE 4/ 8 ANOS - CAMISA GOLA V COM DETALHE 4/ 8 ANOS

Data: 29/04/2025 21:02
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 384863
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.988.068/0001-42 *VENCEDOR*	PRIME COPY GRAFICA LTDA	R\$ 22,98
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.066.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 22,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Picos Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512 Telefone: (89) 3422-4894		
15.534.841/0001-56	G.E.CONFECCOES LTDA	R\$ 32,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242 Telefone: (44) 9827-2444 Email: gfeconfec@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,56

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria - PA.
Descrição: CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS - CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA - 8 ANOS

Data: 24/04/2025 15:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383350
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.016
Unidade: UN
UF: PA



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.952.932/0001-46 M. L. MESQUITA SILVA

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Redenção R SANTO ANTONIO, 409 (94) 3424-1438



Email: mlotto@realonline.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 13,60

32.144.680/0001-03 CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 16,11

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.262.414/0001-82 T P DA FONSECA ALVES EIRELI

R\$ 16,11

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Parauapebas R 14, 235 (94) 9114-1423

Email: tauanaalves@gmail.com

06.916.722/0001-77 RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA

R\$ 17,57

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Ananindeua RUA SAO PEDRO, 68 (91) 8331-7377

Email: nice.mz@hotmail.com

50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

R\$ 20,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

R\$ 25,90

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá AVENIDA CURITIBA, 242 (44) 9827-2444

Email: gfconfec@gmail.com

29.366.508/0001-90 M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI

R\$ 27,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Ananindeua TRAVESSA WE 52 A, 1282 (91) 8111-2543

Email: mrmanain@gmail.com



f



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 29,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115
Telefone: (19) 3020-2063	Email: licita@mpcomercial.com.br	
41.452.284/0001-34	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.192.311/0001-63	JOSETEX CONFECCOES LTDA	R\$ 32,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 32,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Bragança Paulista	Endereço: RODOVIA Roxovia Benevenuto Moretto, 1564
Nome de Contato: NICOLAOS	Telefone: (11) 4102-7785	Email: rksolucoes@bol.com.br
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 32,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
38.288.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 32,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59	Telefone: (28) 9910-5143	Email: tpaazeredo@gmail.com
48.796.844/0001-17	JMM CONFECCOES LTDA	R\$ 32,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 32,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Rio Novo	Endereço: RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338
Nome de Contato: Camilla	Telefone: (32) 3274-1506	Email: ghc@ghcuniformes.com.br



f



CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECCAO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cianorte AV GENEL UETIARA, 1263 (44) 9723-3337 testaesal@hotmai.com

Valor da Proposta Final

R\$ 60,00

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Jandaia do Sul R PRIMAVERA, 80 AMANDA (43) 3432-4912 licitadl@gmail.com

R\$ 300,00

Item 4 - Camisa malha pv (L.M.C.)

Preço Estimado: R\$ 3,700,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,700,00

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 46,56

CNPJ: 95.725.024/0001-14

Data: 08/05/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

SRP: SIM

Identificação: 95725024000114-1-000029/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Descrição: Camisa basica malha pv gola v manga curta nos tamanhos P, M, G, GG, G1, G2, E, G3 modelagem masculina e feminina bordado brasao da prefeitura no peito lado esquerdo abaixo do brasao identificacao da Secretaria assistencia social cor a definir Para que a confecc - Camisa basica malha pv gola v manga curta nos tamanhos P, M, G, GG, G1, G2, E, G3 modelagem masculina e feminina bordado brasao da prefeitura no peito lado esquerdo abaixo do brasao identificacao da Secretaria assistencia social cor a definir Para que a confeccao seja aprovada e necessario que as medidas sejam verificadas pela secretaria.

Homologação: 16/05/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/picp/pi-br>

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

25.195.083/0001-42 KARINA SOUZA ROSA CONFECCOES

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Paula Freitas RUA MIGUEL KMITA, 17 (42) 3562-1549 karina_modas_2013@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 46,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,17



A

CNPJ: 24.014.569/0001-74

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objeto: A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresas especializadas na confecção de uniformes profissionais. As especificações completas dos produtos, bem como os quantitativos estimados, estão contidas neste instrumento, visando o atendimento das necessidades do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd).

Descrição: Camisa Uniforme - CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PV, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLACARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADO, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SEM BOLSO, LOGOTIPO E INCRICÕES CONFORMR MODELO, TIPO CAMISA LISA

CatMat: 600671 - Camisa Uniforme - Material: Malha Pv | Tipo Manga: Curta | Tipo Colarinho: Gola Careca | Cor: Branca | Tamanho: Variado | Tipo Uso: Uniforme | Características Adicionais: Sem Bolso, Logotipo E Incrições Conformr Modelo | Tipo Camisa: Lisa

Data: 28/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900322024 - HASG:927409

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

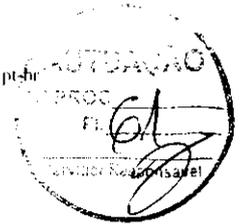
Homologação: 28/02/2025 11:32

Fonte: www.gov.br/compras pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 35,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	CRISTINA	(31) 3624-4926	zenitecomercial@yahoo.com.br

22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 37,99
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: CONDUTA MODULAGEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UND

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 38,00
--------------------	--	-----------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA PADRE MATHIAS, 60	Ízabel Cristina de Aquino Ferreira	(32) 3216-1904	administrativo@multisegf.com.br

50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 39,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA-PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 39,50
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



P



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
32.716.419/0001-30 MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES

Valor da Proposta Final
R\$ 39,50

Marca: Malha Fina Vestuario
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa Uniforme
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
GO Goiânia AV MINAS GERAIS, S/N (62) 9235-4135 malhafinavestuario@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 33,50**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 11/06/2025 09:18

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS COM MALHA PV PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CAMISAS PERSONALIZADAS COM MALHA PV - CAMISAS PERSONALIZADAS COM MALHA PV

Identificação: 396433

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
49.372.293/0001-27 FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.636.091/0001-45 STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VENCEDOR

R\$ 34,00

Marca: PROPIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.042.144/0001-13 GARRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 34,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

56.169.714/0001-82 BAEDU CONFECÇOES LTDA UF endereço: SP

R\$ 34,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.



A



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.291.912/0001-58 MULTISEG. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 34,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Juiz de Fora RUA PADRE MATIAS, 60 Izabel Cristina de Aquino Ferreira (32) 3216-1904 adminisuativo@multiseqj.com.br

56.056.667/0001-60 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS R\$ 34,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 45,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Placas

Data: 26/03/2025 16:53

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de uniformes, vestuário, material de cama e outros materiais de consumo no ramo de malharia, para atender as necessidades do órgão gerenciador e órgão participantes do...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: CAMISA 100% ALGODÃO OU PV, MANGA CURTA, GOLA V. CAMISA ESTAMPADA (ARTE A ENCAMINHAR) TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG) - CAMISA 100% ALGODÃO OU PV, MANGA CURTA, GOLA V, CAMISA ESTAMPADA (ARTE A ENCAMINHAR) TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG)

Identificação: 373886

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6.440

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.800.918/0001-67 G L SILVA & CIA LTDA
VENCEDOR

R\$ 40,00

Marca: Fab. Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fab. Própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.785.459/0001-71 J L P DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 42,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PA Itaituba AVENIDA NOVA DE SANTANA, 455 (93) 9119-1969 eng.jeffersonluis@gmail.com

57.029.294/0001-00 E F DOS SANTOS AGROPECUARIA LTDA

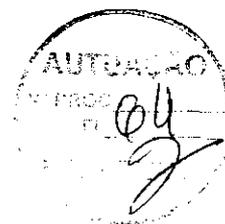
R\$ 42,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 46,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R ELIAS SCALCO, 227	Nome de Contato: ANDRE	Telefone: (46) 3524-6008	Email: sabinofb@hotmail.com
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 46,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83	Telefone: (54) 3320-3410	Email: morlazz@morlazz.com.br	
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 46,72			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: R ZEQUINHA BRAGA, 240	Telefone: (31) 3872-2036	Email: santana.assessoriac.ontahil@gmail.com	
50.373.558/0001-90	50.373.558 THIAYNA ZANGRANDE VENTURA GUTERREIRO	R\$ 46,72			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 46,72			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: R PRIMAVERA, 80	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (43) 3432-4912	Email: licitadl@gmail.com
48.161.151/0001-58	ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 46,72			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
15.534.841/0001-56	G.E.CONFECÇÕES LTDA	R\$ 46,72			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242	Telefone: (44) 9827-2444	Email: gconfec@gmail.com	
29.366.508/0001-90	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R\$ 46,72			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TRAVESSA WL 52 A, 1262	Telefone: (91) 8111-2543	Email: mmananin@gmail.com	



f



CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.728.467/0001-10 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Bragança Paulista RODOVIA Rodovia Benevenuto Motetto, 1564 NICOLAOS (11) 4102-7785 cksolucoes@bol.com.br

Valor da Proposta Final
R\$ 46,72

Item 5: Camisa piquet Gola polo (P,M,G)

Preço Estimado: R\$ 51,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,42

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 50,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Data: 16/07/2025 08:00
Objeto:	Aquisição de camisas de gola polo personalizadas para a identificação visual dos servidores que atuam na Assessoria de Comunicação (Ascom) da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster, Tipo Manga: Meia Manga, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Azul Marinho Noite, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex, Logotipo Do Órgão, Tipo Camisa: Polo, Aplicação: Uniforme	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:926314
		Lote/Item: /1
		Ata: Link Ata
		Homologação: 30/07/2025 17:41
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 60
		Unidade: Unidade
		UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
50.615.423/0001-94 AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa R\$ 40,00
VENCEDOR de integridade: Sim UF endereço: GO

Marca: líder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.377.181/0001-11 MULTBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA R\$ 43,50

Marca: FABRICAÇÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.222.728/0001-48 FOLG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA UF endereço: DF R\$ 44,50

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOLG-g1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f



Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

01.221.241/0001-23 CASA ESMERALDA LTDA

Marca: CE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RODOVIA RODOVIA BR 414, KM 7 A ESQUERDA (SENTIDO ANAPOLIS - CORUMBA), SN

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 49,90

50.373.558/0001-90 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 50,00

60.229.667/0001-92 60.229.667 MARIO DOS SANTOS COELHO UF endereço: DF

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 50,00

59.718.696/0001-39 59.718.696 CLEBERSON VIFIRA DE OLIVEIRA

Marca: PRÓ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 51,64

40.212.721/0001-80 ISABELLA ROCHA DOS SANTOS 01530920337

Marca: rocha rep
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	CONDOMINIO SOBRADINHO L 3	ISABELLA ROCHA DOS SANTOS	(61) 9190-9743	isabella.monte@gmail.com

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 53,80

25.030.532/0001-00 25.030.532 MARIA DILVA FERNANDES FREIRE

Marca: Ateliê Dilva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ateliê Dilva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNM 40 CONJUNTO B2, 34	(61) 98168-2217	mdilvaff@hotmail.com

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 54,00

33.026.044/0001-04 33.026.034 DIEGO SAGGIN

Marca: saggin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 54,00

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA

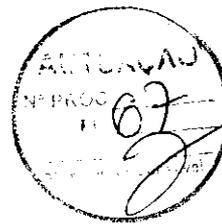
Marca: hb protection
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: polo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone: **Email:**
(62) 3943-7635 casaesmeralda@outlook.com.br

R\$ 55,00





CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECCAO

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: camisa
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PR Cianorte AV GENEL UEHARA, 1263

Telefone:
(44) 9733-3337

Email:
testaosalva@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 55,39

37.145.431/0001-56 RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA

Marca: Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 55,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,58

Inc. II Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PMF - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

Data: 04/07/2025 12:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA...

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

Descrição: CAMISA, GOLA POLO, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, MALHA PIQUET, 50% POLIESTER 50% ALGODAO, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - CAMISA, GOLA POLO, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, MALHA PIQUET, 50% POLIESTER 50% ALGODAO, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 202516212

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina-licita:PublicacaoList.seam

Quantidade: 160

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

24.843.634/0001-74 WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI

VENCEDOR

Marca: ws
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
CE Fortaleza AVENIDA WALDIR DIOGO, 246

Telefone:
(85) 8926-3006 / (85) 9778-0690 / (85) 8926-3006

Email:
worldsolucoesetservicos@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 39,00

50.581.254/0001-19 N3 SOLUCOES E TECHNOLOGY LTDA

Marca: PENIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 40,50

53.695.673/0001-70 53.695.673 NEREIDE FERRER PIMENTEL UF endereço: CE

Marca: hp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 41,00



f



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

03.923.796/0001-42	TRIERE VENDAS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 44,50
Marca: mg		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Cancaia	RUA PASTORA MARIA ANTONIETA RIBEIRO DE ASSIS, 59	(85) 9656-0001	ftiere@outlook.com

18.078.753/0001-85	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA	R\$ 47,50
Marca: cssc		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 15 (CONJ. ARVOREDO), 220	ADACLEITON	(85) 98694-6816	comercialsc.ce@gmail.com

43.556.491/0001-64	FRANCISCO NELSON C. MATA FILHO	R\$ 47,89
Marca: SMED		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), 861	(85) 9255-7289; (85) 9750-4396	shoppingmed17@gmail.com

31.080.614/0001-54	VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359	R\$ 48,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	RUA TRES (LOT. SANTO EMILIO), 22	(85) 8620-4940

25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 48,49
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096; (85) 9724-7890; (85) 9119-4250	haltech.empreendimentos@gmail.com

36.713.290/0001-68	G. W. DA SILVA	R\$ 49,00
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 49,70
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

13.334.745/0001-39	RICARDO REGIS BARROSO DIAS	R\$ 49,80
Marca: SERVIÇO..RR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA B, 89	(85) 3290-7231; (85) 3290-7231	servic.contabil@hotmail.com



f



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.811.874/0001-85	LEUDA SERAFIM DE SOUSA	R\$ 49,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Madalena	RUA JOSE HERMINIO DE PINHO, 221	(88) 9690-1909	contagercont@gmail.com

34.293.772/0001-80	THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	R\$ 50,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: bb
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV MARIA GOMES DE SA, 2189	(85) 3298-1971	thaisstlopes@yahoo.com.br

54.762.627/0001-09	RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,50
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: RGB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.538.002/0001-92	MAURICEIA PAIVA MOURA	R\$ 65,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R 5 (CONJ. JARDIM CASTELAO), 81	(85) 3232-9214

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 49,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos	Data: 23/06/2025 16:10
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Camisa em malha piquet, gola polo, manga curta com punho, cor a ser definida pela secretaria, brasão do município bordado na lateral esquerda e sigla da secretaria bordada na lateral direita, tamanhos: P, M, G, GG - Camisa em malha piquet, gola polo, manga curta com punho, cor a ser definida pela secretaria, brasão do município bordado na lateral esquerda e sigla da secretaria bordada na lateral direita, tamanhos: P, M, G, GG	SRP: SIM
	Identificação: 399199
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 400
	Unidade: UND
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R\$ 45,56

VENCEDOR

Marca: PADRAO MAGAZINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PADRAO MAGAZINE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVENBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armariuhorealce@bol.com.br



f



CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

AVENIDA CURUÍBA, 242

Telefone:

(44) 9827-2444

Email:

gf.confec@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 48,00

34.180.657/0001-08 LS SUBLIMAÇÃO LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

RUA FREDERICO OZANAN, 83

Telefone:

(54) 3520-3410

Email:

morlass@morlass.com.br

R\$ 50,00

42.937.652/0001-05 CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R SANTOS SARAIVA, 1309

Telefone:

(48) 996162084

Email:

comercial@confectil.com.br

R\$ 56,96

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 56,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Data: 13/05/2025 14:05

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MALHARIA (CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, BOLAS E ETC.), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 388106

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CAMISA GOLA POLO FEMININA PIQUET Especificação : (Piquet) Manga curta, com logotipo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. TAMANHO: P ? M ? G ? GG - CAMISA GOLA POLO FEMININA PIQUET Especificação : (Piquet) Manga curta, com logotipo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. TAMANHO: P ? M ? G ? GG

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.269.420/0001-42 W. N. DA S. PINHEIRO LTDA

R\$ 31,84

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Bragança

Endereço:

AVENIDA SINHA FERREIRA, 550

Telefone:

(91) 3425-4357

Email:

graficasjb@hotmail.com



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.144.680/0001-03 CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 31,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



35.572.047/0001-04 PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

R\$ 31,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Campo Limpo Paulista R IARA, 25 (11) 4038-5493 performance.vendas@gmail.com

56.704.127/0001-46 L K ALVO PRINT LTDA

R\$ 34,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.541.932/0001-93 KELIA PEREIRA REIS MONTEIRO 96963344191

R\$ 38,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.809.866/0001-67 MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém AVENIDA TAVARES BASTOS, 689 (91) 8026-3835 / (91) 9185-1336 damazoniadistribuidora@gmail.com

13.382.079/0001-04 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Americana RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115 (19) 3029-2968 licita@mrpcomercial.com.br

49.074.584/0001-39 K. DA. S. OLIVEIRA LTDA

R\$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
DEZENOVE DE JUNHO, 8A (91) 9837-2613 kawaoliveira837@gmail.com



A

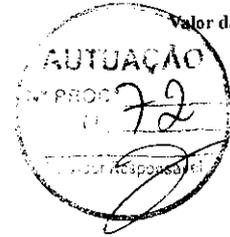
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

R\$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



41.452.284/0001-34 G M ESTUMANO COMERCIO LTDA

R\$ 58,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.499.257/0001-68 R & R LTDA

R\$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:

Email:

AVENIDA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, 3

(91) 8316-5354 / (61) 9689-9018

distribuidora_rcrodrigues@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 63,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Frechim

RUA FREDERICO OZANAN, 83

(54) 3520-4410

morlax@morlax.com.br

28.951.392/0001-93 L. E. MAURIS COMERCIO

R\$ 63,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.916.722/0001-77 RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS
LTDA

R\$ 63,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

RUA SAO PEDRO, 68

(91) 8331-7377

nice.mz@hotmail.com

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

R\$ 63,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Nova Ipixuna

AV TOCANINS, 44

(94) 9209-9781

livesportsmba@gmail.com



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Barroso AVENIDA PREFEITO GENESIO GRACANO, 469

Nome de Contato: Telefone: Email:
Camila Cristina Pereira (32) 3351-1842 wuniformes@yahoo.com.br

37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

R\$ 63,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Tapejara R MANOEL TEIXEIRA, 50

Nome de Contato: Telefone: Email:
Marcelo (54) 3344-2808 simonipublicidade@gmail.com

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 63,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Rio Novo RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338

Nome de Contato: Telefone: Email:
Camilla (32) 3274-1506 ghc@ghcuniformes.com.br

08.896.267/0001-10 UBERSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 63,69

Item 01: Sacola em algodão bolso e ziper

Preço Estimado: R\$ 4.777,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.777,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.777,00

Quantidade

Descrição

Observação

500 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 36,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARUARU

Data: 20/12/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) visando o fornecimento de itens de papelaria, camisas e material gráfico para a estruturação da lavanderia pública no Residencial Luiz Bezerra Torres, de modo a promover um ambiente acolhedor e funcional às famílias, em especial, às mulheres, no Município de Caruaru/PE, em conformidade ao Convênio nº 952061/2023, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério das Mulheres.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:982381

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/01/2025 11:24

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Sacola - SACOLA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 36 CM, COR 1:0.MATERIAL ALÇA ALGODÃO TRANÇADO, DIÂMETRO ALÇA 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, COMPRIMENTO DA ALÇA 60 CM, GRAMATURA 247 G/M2

CatMat: 480102 - Sacola - Material: Algodão Cru | Comprimento: 40 CM | Largura: 36 CM | Cor: 1:0 | Material Alça: Algodão Trançado | Diâmetro Alça: 30 MM | Características Adicionais: Conforme Modelo | Comprimento Da Alça: 60 CM | Gramatura: 247 G/M2



Relatório gerado no dia 07/08/2025 15:18:54 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kK9TYCpuoXIQm1WavOvmDml23vyZqDbEwVpbUphh1wqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoXIQm1WavOvmDml23vyZqDbEwVpbUphh1wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

30 / 72

f



R\$ 35,28

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Marca: NEW PLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACOLA ECOLOGICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Jeneira	(11) 3762-0445	mencionaldistribuidora@outlook.com

50.389.172/0001-77 50.389.172 FRANSINEIDI LORENZ R\$ 35,28

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sacola 40x40x10 100% algodão cm 150 g/m²
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA R\$ 37,25

Marca: Fabricação Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fabricação Própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 4521-9607 / (81) 8759-1682	lucianobezerra@nagrafica@gmail.com

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R\$ 38,80

Marca: ECOBRINDES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	RUA JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(38) 2101-7265	luiztr2@gmail.com

50.478.977/0001-97 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON R\$ 39,00

Marca: Marca Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Segun Edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.650.636/0001-84 FRANKLIN SALOMAO DE SANTANA 82310815500 R\$ 39,20

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

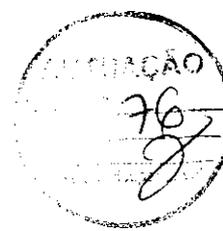
47.852.784/0001-40 TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA R\$ 39,20

Marca: LA DANA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Algodão Cru, Comprimento: 40CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br



f



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 40,17

Marca: Sacola Material: Algodão Cru, Comprimento: 40CM, L.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sacola Material: Algodão Cru, Comprimento: 40CM, L.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PIANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: Nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
DF Brasília SETOR SIG, CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N

Telefone: **Email:**
(61) 3336-4040 teixeiradigitaldt@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,62

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal do Recife

Objeto: Constitui objeto desta contratação a prestação de serviços gráficos especializados, conforme especificado nos Lotes 1, 2, 3 e 4 do Anexo I, DO EDITAL em anexo, com o intuito de atender as demandas da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência. LOTE 1 – Materiais Promocionais e Identificação Corporativa Inclui a confecção de materiais gráficos diversos, tais como marca páginas personalizados, panfletos informativos sobre serviços digitais, cartões de visita e outros itens voltados à divulgação institucional e orientação ao público. LOTE 2 – Impressos Institucionais Abrange a produção de materiais de expediente e comunicação interna, incluindo folders, cartazes, certificados, crachás, convites e outros documentos gráficos destinados a eventos e atividades institucionais. LOTE 3 – Materiais Personalizados e Brindes Corporativos Refere-se à coprodução de materiais de expediente e comunicação interna, incluindo folders, cartazes, certificados, crachás, convites e outros documentos gráficos destinados a eventos e atividades institucionais. LOTE 4 – Impressão de Materiais Técnicos e Educativos Compreende a impressão de manuais, apostilas, cartilhas, relatórios e demais documentos técnicos e educativos, destinados à capacitação e disseminação de informações estratégica

Data: 26/02/2025 10:00

Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa

SRP: NÃO

Identificação: 54729-Prefeitura Municipal do Recife-0032025-0042025

Lote/Item: 3/4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/03/2025 14:53

Fonte: app2.la.itadigital.com.br pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: und

UF: PE

Descrição: **Sacola Ecobag Personalizada - Material algodão cru de alta gramatura (mínimo 180g/m²), costura reforçada, alça em algodão ou trançada de 25 cm de altura, impressão silk-screen colorida de alta definição em um dos lados. Dimensão 40x30 cm (AxL).** - Sacola Ecobag Personalizada - Material algodão cru de alta gramatura (mínimo 180g/m²), costura reforçada, alça em algodão ou trançada de 25 cm de altura, impressão silk-screen colorida de alta definição em um dos lados. Dimensão 40x30 cm (AxL).

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
43.704.327/0001-57 ACTION PROMOCOES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 49,62

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f

Preço Site de Domínio Amplo 1
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 49,90

Site: Hold Up

Produto: Eco Bag Personalizada Arte Foto

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 07/08/2025 11:48:47

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.holdup.com.br/products/eco-bag-personalizada-arte-foto?variant=41455796322367&country=BR&cy=BRI&num_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&si=slid=AfmB0op8oeFRIIM_AFW3I2koop1G1115-jprj3Q6lh664_4b2v-ql4L_Lvzs

Preço Site de Domínio Amplo 2
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,00

Site: Shopee

Produto: Ecobag com zíper personalizada

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 07/08/2025 11:51:22

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/402675117-14079426233?gads_l_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxH1VSVVRndENkVHQ3ZkZSU1MFR3pBWmZLNzdcnRBMIhI_NlpHOGGNCMm5XdFNSeGxXWGVRRNmE5QkgwbUJ5GNQqGV6atIpmWUzDH1VoGXIU1ThCSGY3M0xNMI60RnY1WDV7V6lVS2cxcWVqckdJSXNtdWpocmZFeWVYMTIcU0sVzhk63BKUXloaFRRTU

Item 77. Camisas para programas sociais

Preço Estimado: R\$ 1,1 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,3

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,1

Quantidade

Descrição

Observação

500 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (FCU)

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - 2027 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 22/07/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores públicos das diversas secretarias do município de Pindare Mirim - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada. - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.

Identificação: 06189344000177-1-000014-2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: MA



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.247.697/0001-68 R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
MA Santa Inês RUA DOS OPERARIOS, 269

Telefone:
(98) 8558-0150

Email:
netogra1@outlook.com



Valor da Proposta Final
R\$ 26,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,50

Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO
CORRÊA-PA

Data: 16/05/2025 15:22

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de serviços de malharia, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa-PA.

SRP: NÃO

Descrição: Camisa com gola redonda e manga curta, confeccionada em meia malha 100
algodão, personalizada para ações e eventos da SEMMA. A arte será fornecida pela
SEMMA. - Camisa com gola redonda e manga curta, confeccionada em meia malha 100
algodão, personalizada para ações e eventos da SEMMA. A arte será fornecida pela
SEMMA.

Identificação: 0487360000115-1-000090/2025

Lote/Item: 1/500/7479

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 09:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 350

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.269.420/0001-42 W. N. DA S. PINHEIRO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 36,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PA Bragança AVENIDA SINHA FERREIRA, 550

Telefone:
(91) 3425-4357

Email:
graficasjb@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 33,50

CNPJ: 24.134.488/0001-08

Data: 02/04/2025 15:39

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Modalidade: Dispensa

Objeto: Serviços- pessoa jurídica - Serviços gráficos para a campanha de volta às aulas para a
UFPE em 2025.1 e 2025.2

SRP: NÃO

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Camisa - 100% algodão para eventos, manga curta, cores
diversas, com impressão de 2 cores na frente formato A3 e aplicação de logomarca no
verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG) personalizada. Entrega no campus Recife -
Biblioteca Central 2 andar

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90026/2025 /
UASC: 153102

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/04/2025 14:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R\$ 14,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ITAJEU, 799	GEYMISON	(85) 8688-0860	geymisoncosta0@gmail.com

34.577.443/0001-61	RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGO DE PAPELARIA	R\$ 16,00
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ITINGUCU, 1072	(11) 4800-3291	rafaeldagnafica@gmail.com

58.871.002/0001-36	58.871.002 L.H IAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 26,00
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.015.142/0001-70	36.015.142 ORLANDY PINHO DO NASCIMENTO UF endereço: RJ	R\$ 27,00
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 29,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 30,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA ALLEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(011) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com

51.136.082/0001-37	51.136.082 JONATHAS PEDRO DA SILVA	R\$ 35,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



8



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

56.092.814/0001-58 KLF GRAFICA LTDA

R\$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.873.299/0001-50 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES

R\$ 49,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VALE DO SAHY, S/N

Telefone:
(24) 9994-8333

Email:
contatocassiofernandes@gmail.com

86.913.951/0001-77 R SILVA E SOUSA LTDA

R\$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PI Teresina AVENIDA ODILIO ARAUJO, 528

Nome de Contato:
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Telefone:
(86) 3222-7116

39.874.744/0001-70 DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177

R\$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
DF Brasília Q QNP 1, 12

Telefone:
(61) 8256-0691

Email:
diegoaspg@gmail.com

26.735.752/0001-94 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO

R\$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.912.234/0001-83 RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

R\$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
Avenida Francisco Silveira Biencourt, 305

Telefone:
(51) 9203-9744

Email:
rrgroup@gmail.com

50.974.333/0001-90 50.974.333 NICOLE SLLBACH MILAO

R\$ 99.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 103.240.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org



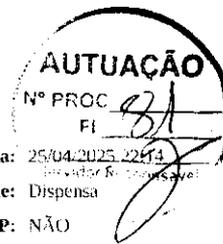
f

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Marabá

Objeto: Fornecimento de camisas e ecobags personalizadas, destinadas à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Marabá/PA, para utilização em ações institucionais, eventos, cursos, projetos de educação cidadã e demais atividades pedagógicas e de formação...

Descrição: CAMISA 100% ALGODÃO COM COR E ESTAMPA PERSONALIZADA, CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO - CAMISA 100% ALGODÃO COM COR E ESTAMPA PERSONALIZADA, CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO



RS 36,61

Data: 25/04/2025 22:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 384072

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.842.896/0001-73	LMB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 35,00

Marca: SFM Soluções
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Básica 100% Algodão-Cor
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.918.208/0001-37	59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA UF endereço: PE	R\$ 36,00
--------------------	--	-----------

Marca: Produzido por este fornecedor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISA 100% ALGODÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.404.672/0001-42	SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA	R\$ 36,51
--------------------	---	-----------

VENCEDOR

Marca: PRÓPIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISA 100% ALGODÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.709.582/0001-78	XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA	R\$ 37,00
--------------------	--	-----------

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camiseta 100% algodão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA SANTA CATARINA, SN

Telefone:
(94) 9236-7230

Email:
xmmercadoapp@gmail.com

33.343.555/0001-95	CRISMAEL MOREIRA DE BRITO UF endereço: BA	R\$ 37,00
--------------------	---	-----------

Marca: PROPIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



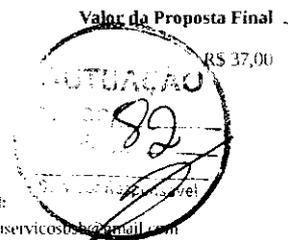
P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.441.682/0001-45 GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
DF Brasília COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62, S/N

Nome de Contato: **Telefone:** **Email:**
MARCELO (61) 99811-4662 gardenservicos08@gmail.com



36.842.803/0001-30 VORTEX PRODUTOS F SERVICOS LTDA Beneficio Me-Epp: Sim UF endereço: DF

R\$ 37,00

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO

R\$ 37,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PI Picos RUA S AO FRANCISCO, 512

Telefone:
(89) 3432-4894

27.848.426/0001-56 ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA

R\$ 37,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISA 100% ALGODÃO DE ACORDO O TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: Camisa manga longa feminina

Preço Estimado: R\$ 105,90 (100)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 105,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,90

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 105,90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.06.01 - EDUCACAO - ADMINISTRACAO

Data: 18/07/2025 16:10

Objeto: AQUISICAO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA MUNICIPIO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM DIVERSOS TAMANHOS - CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM DIVERSOS TAMANHOS

Identificação: 18277947000100-1-000255/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncq/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UN

UF: MG



R

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.786.377/0001-49 DUCKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Patos de Minas R JOSE DE SANTANA, 1596 (34) 3823-1090 ducksuifomes@yahoo.com.br



Valor da Proposta Final
R\$ 105,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

Data: 23/05/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS VESTUÁRIOS COMO UNIFORMES E ENXOVAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO MT.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CAMISA - MANGA LONGA, FEMININA, 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, MODELO SOCIAL, TAMANHOS E CORES VARIADOS, COM LOGO OU BRASÃO BORDADO NA SUPERFÍCIE DO BOLSO - CAMISA - MANGA LONGA, FEMININA, 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, MODELO SOCIAL, TAMANHOS E CORES VARIADOS, COM LOGO OU BRASÃO BORDADO NA SUPERFÍCIE DO BOLSO

Identificação: 01614517000133-1-000022/2025

Lote/Item: 1/51039

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 22

Unidade: un

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 99,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO

Data: 09/04/2025 16:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS PARA USO DOS SERVIDORES EM ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CAMISA FEMININA MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM DIVERSOS TAMANHOS - CAMISA FEMININA MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM DIVERSOS TAMANHOS

Identificação: 18277947000100-1-000122/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.786.377/0001-49 DUCKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Patos de Minas R JOSE DE SANTANA, 1596

Telefone:
(34) 3823-1090

Email:
ducksuniformes@yahoo.com.br



Valor da Proposta Final
R\$ 99,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 104,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Jequitaiá

Data: 29/04/2025 15:58

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para manutenção das diversas secretarias do município de Jequitaiá.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: CAMISA SOCIAL manga longa - Feminina.:(Atendimento, Recepcao, vigia, Supervisora, tecnico de informatica) Composicao: 67% Alg. / 33% Poliéster - Cor:T 07 (Branco). Colarinho com pe de gola, frente aberta com fechamento atraves de botoes e caseados (no pe - CAMISA SOCIAL manga longa - Feminina.:(Atendimento, Recepcao, vigia, Supervisora, tecnico de informatica) Composicao: 67% Alg. / 33% Poliéster - Cor:T 07 (Branco). Colarinho com pe de gola, frente aberta com fechamento atraves de botoes e caseados (no pe de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical). mangas longas, punhos fechados por botoes e caseados, e costas em tecido unico, pences dianteira e traseira. Aplicacao de logotipo bordado no busto esquerdo (de quem veste), atraves de termo colagem conforme especificacoes da UAI. Tamanhos: PP/P/M/G/GG

Identificação: 384748

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.999.531/0001-19 ILZA FERREIRA DA CRUZ 80232299668
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 81,00

Marca: Eloance
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa social fem. manga longa
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Montes Claros R CORINTHIANS, 666

Telefone:
(38) 3223-0220

Email:
ilzagnuance@yahoo.com.br

50.432.982/0001-69 J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA

R\$ 89,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.328.241/0001-86 NEIDA ALMEIDA SANTOS LIMITADA

R\$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.839.122/0001-77 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA

R\$ 158,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Itu RUA Rua P Luiz M Cristofolini, 568

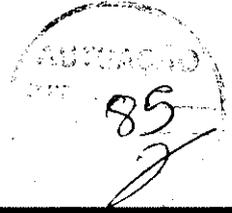
Telefone:
(11) 4923-1797

Email:
romjeans@romjeans.com.br



P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.479.512/0001-67	ELITE ESTAMPARIA E CONFECCOES LTDA	R\$ 159,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 9: Camisa manga longa masculina

Preço Estimado: R\$ 159,50 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 159,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 105,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.06.01 - EDUCACAO - ADMINISTRACAO	Data: 18/07/2025 16:10
Objeto:	AQUISICAO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA MUNICIPIO.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM DIVERSOS TAMANHOS - CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM DIVERSOS TAMANHOS	SRP: NÃO
		Identificação: 18279437000100-1-000255-2025
		Lote/Item: 1/2
		Ata: N/A
		Homologação: 18/07/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncq/pt-br
		Quantidade: 6
		Unidade: UN
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.786.377/0001-49	DUCKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 105,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R JOSE DE SANTANA, 1596	(34) 3823-1090	ducksuniformes@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 106,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO	Data: 07/07/2025 09:31
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores durante a execução de atividades relacionadas à construção e manutenção de infraestrutura urbana, conforme exigido pela legislação de segurança do trabalho.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição:	Camisa masculina em brim, 100% algodão profissional, manga longa, elástico nos punhos, faixa reflexiva de 2,5 cm contornando o tórax, com bolso, fechada com botões, logotipo silkado no meio do bolso e nas costas, tamanho; conforme solicitação do órgão - Camisa masculina em brim, 100% algodão profissional, manga longa, elástico nos punhos, faixa reflexiva de 2,5 cm contornando o tórax, com bolso, fechada com botões, logotipo silkado no meio do bolso e nas costas, tamanho; conforme solicitação do órgão	SRP: SIM
		Identificação: 18413187000110-1-000073-2025
		Lote/Item: 1/43
		Ata: N/A
		Homologação: 18/07/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncq/pt-br
		Quantidade: 400
		Unidade: UNIDADE
		UF: MG



R

CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.015.464/0001-35 REAL MINAS EPIS E UNIFORMES LTDA - MATRIZ
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOS GOITACAZES, 920

Telefone:
(31) 3567-4327

Email:
realminasepis@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 100,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS VESTUÁRIOS COMO UNIFORMES E ENXOVAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO MT.
Descrição: CAMISA - MANGA LONGA, MASCULINA, 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, MODELO SOCIAL, TAMANHOS E CORES VARIADOS, COM LOGO OU BRASÃO BORDADO NA SUPERFÍCIE DO BOLSO - CAMISA - MANGA LONGA, MASCULINA, 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, MODELO SOCIAL, TAMANHOS E CORES VARIADOS, COM LOGO OU BRASÃO BORDADO NA SUPERFÍCIE DO BOLSO

Data: 23/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614517000133-1-000022/2025
Lote/Item: 1/51036
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: un
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 104,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Jequitaiá
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para manutenção das diversas secretarias do município de Jequitaiá.
Descrição: CAMISA SOCIAL-manga longa - Masculina:(Atendimento, Coordenador, Supervisor, Vigia, Técnico de Informática, Encarregado). Composição: 67% Alg. / 33% Poliéster. Cor : T 07 (BRANCO)Camisa social, colarinho com pe de gola, frente aberta fechada por botões e - CAMISA SOCIAL-manga longa - Masculina:(Atendimento, Coordenador, Supervisor, Vigia, Técnico de Informática, Encarregado). Composição: 67% Alg. / 33% Poliéster. Cor : T 07 (BRANCO)Camisa social, colarinho com pe de gola, frente aberta fechada por botões e cascados (do pe de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho mangas longas com punhos fechados por cascado e botões, 1 bolso chapado 5 cantos costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. Aplicação de logotipo UAI no canto direito da bainha do bolso conforme especificações da UAI. Tamanho: PP;P;M;G;GG

Data: 29/04/2025 15:58
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 384748
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG



P

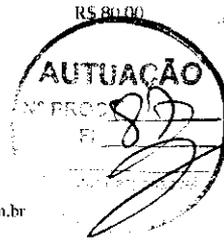
CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.999.531/0001-19 ILZA FERREIRA DA CRUZ 80232299668
VENCEDOR

Marca: Eloance
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa social masc. manga longa
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Montes Claros R CORINTHIANS, 666 (38) 3223-0220

Valor da Proposta Final

R\$ 80,00



Email:
ilzagnance@yahoo.com.br

50.432.982/0001-69 J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 89,00

34.328.241/0001-86 NEIDA ALMEIDA SANTOS LIMITADA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 120,00

46.839.122/0001-77 INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP Itu RUA Rua P Luiz M Cristofaletti, 568 (11) 4023-1797

Email:
ronjeans@ronjeans.com.br

R\$ 161,00

35.479.512/0001-67 ELITE ESTAMPARIA E CONFECCOES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 162,00

Item 13: Calça Delantira unissex

Preço Estimado: R\$ 80,00 (unit)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,99



2



CNPJ: 08.349.102/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de fardamento personalizado escolar e acessório, para profissionais da área, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.
Descrição: **Calça** - CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, FAMA NHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME.
CatMat: 477853 - Calça - Material: Helanca 100% Poliamida | Modelo: Unissex | Tamanho: Sob Medida | Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura | Aplicação: Uniforme

Data: 01/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900032025 / LICASG:981645
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/05/2025 11:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 330
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.960.635/0001-45 *VENCEDOR*	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R\$ 43,50
Marca: ESBRASIL/O.J DO NASCIMENTO UNIFORMES ME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CALÇA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA BENEDITO DAS NEVES, 184	Telefone: (27) 3289-2332 / (27) 9233-6019	Email: osvaldojn.12@hotmail.com
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 44,00
Marca: SILVENINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SILVENINA Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELOJA, 1B	Telefone: (61) 3037-6222 Email: silveninainformes@gmail.com
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 48,00
Marca: MF Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CALÇA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: São Gonçalo do Amarante	Endereço: RUA DOS COLIBRIS, 33	Telefone: (84) 3214-4489 / (84) 8750-4489 Email: mf.comercio@hotmail.com
07.358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 50,00
Marca: VESTIR INDUS FRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: V Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA SILVIA BEZERRA GUEDES, 390	Nome de Contato: Helde Fwerton Telefone: (83) 3233-8707 Email: vestiruniformes@hotmail.com
47.893.061/0001-99	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 51,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 59,41
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Pau dos Ferros	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	Telefone: (84) 3351-3609 / (84) 9931-6066 Email: anovasolucao@gmail.com



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 65,00
Marca: propria/própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria/própria Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.804.513/0001-06	51.804.513 MARIA DA CONFECCAO LIMA ALVES	R\$ 69,19
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.391.519/0001-22	35.391.519 JOSELIA MARIA GOMES DA COSTA	R\$ 70,00
Marca: jobelle Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Calça Material: pijama toxford Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUFREIRO	R\$ 70,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 70,00
Marca: GHC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CALÇA Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Rio Novo RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338 Camilla (32) 3274-1506 ghc@ghcuniformes.com.br		
20.307.891/0001-30	R T COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 72,00
Marca: propria/própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: calca elastico total conforme edital Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RN Natal R AUGUSTO LEOPOLDO, 46 (84) 9961-8094; (84) 3322-7523 rtecontingaa@ol.com.br		
14.731.507/0001-20	OLDAIR OF CONFECCAO LTDA	R\$ 72,90
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECCAO	R\$ 74,39
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CALÇA Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Cianorte AV GENEL UEHARA, 1263 (41) 9723-3337 testacata@hotmail.com		



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 74,40
Marca: fwk Fabricante: Fabricante não informado Modelo: calça Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427
Telefone: (82) 8623-8688	Email: clovis.c@outlook.com.br	
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 75,00
Marca: alvorada Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Un Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 75,00
Marca: saggin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R\$ 75,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2025 Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ITAJEU, 799
Nome de Contato: GEYMISON	Telefone: (85) 8888-0860	Email: geymisoncosta@gmail.com
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 75,00
Marca: URIAH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CALÇA TWO WAY Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R\$ 75,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: n/a Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ROCHA LIMA, 1420
Nome de Contato: MARCUS AURÉLIO	Telefone: (85) 3023-6366	Email: mfproducoeslocacoes@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 76,97
Marca: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Un Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Un Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 77,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



f



CNPJ: 00.394.502/0107-00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
 Batalhão Naval

Data: 09/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900262024 / UASG:731050

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os integrantes do Programa Forças no Esporte Música e Cidadania.
Descrição: Calça - CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME.
CatMat: 477853 - Calça - Material: Helanca 100% Poliamida | Modelo: Unissex | Tamanho: Sob Medida | Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura | Aplicação: Uniforme

Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 17/03/2025 11:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 780
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.344.433/0001-28	JLC OREM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,00

Marca: ADRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O TR
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ	Cidade: Paiz do Afíeres	Endereço: R SILVIO HANG DA SILVA, 781	Telefone: (71) 9213-5917	Email: comercialleticaborges@gmail.com
-------------------	--------------------------------	--	---------------------------------	---

41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725	R\$ 30,00
--------------------	---	-----------

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: uniforme
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CORONEL FRANCALTE, 2687	Telefone: (21) 9646-2129	Email: carlos.lol59@gmail.com
--	---------------------------------	--------------------------------------

28.472.065/0001-59	28.472.065 RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR	R\$ 35,00
--------------------	---	-----------

Marca: JRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JRS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 35,09
--------------------	---	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: R PRIMAVERA, 80	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (43) 3432-4912	Email: licitadl@gmail.com
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

30.182.057/0001-10	NL SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 37,60
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.671.926/0001-09	ARMOR PRINT LTDA	R\$ 38,00
--------------------	------------------	-----------

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



R

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFEDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PR Ibaíti RUA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12

Telefone:
(43) 3546-6103

Email:
goreti_orient@hotmai.com



34.922.703/0002-70 MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA

R\$ 47,80

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AMARO MONTEIRO DE ARAUJO, 28

Telefone:
(21) 6987-7609

Email:
tec.solucoesgraficas@gmail.com

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

R\$ 49,00

Marca: Iga
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: calça
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
GO Goiânia ALANICUNS, 0

Telefone:
(62) 8194-1196

Email:
emprendimentotextil@hotmail.com

01.490.902/0001-16 OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 50,00

Marca: UNIFORME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SANTA TEREZA, 71

Telefone:
(27) 3339-4613

Email:
contato@ofc.bordados.com.br

47.146.661/0001-93 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

R\$ 51,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

R\$ 51,70

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
ES Cachoeiro de Itapemirim RUA REGINA PIASSAROLO, 18

Nome de Contato: **Telefone:**
MAYHEUS (28) 3036-8701

Email:
adm.unilima@gmail.com

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUCAO LTDA

R\$ 53,12

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RN Pau dos Ferros AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Telefone:
(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066

Email:
anovasolucao@gmail.com

08.871.231/0001-82 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI

R\$ 54,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFEDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
SC Araranguá R GENERAL BENTO GONCALVES, 425

Telefone:
(48) 3522-1330

Email:
financeiro@kilteruniformes.com.br



R

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.194.709/0001-09 JUNIOR CESAR FORNALE

R\$ 57,00

Marca: JUNIOR CESAR FORNALE-ME

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SPORTSILK

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Lavras RUA RAIMUNDA MARQUES GUIMARAES, 490

Nome de Contato: Telefone: Email:
Junior Cesar Fornale (35) 3821-1113 sportsilk@yahoo.com.br



42.032.814/0001-58 42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO

R\$ 59,00

Marca: Moura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Moura

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.500.191/0001-29 P. R. HOLANDA NOBRE

R\$ 59,90

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME TR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA PEDRO DE SOUSA, 409

Telefone: Email:
(85) 9957-3044 holandacservicos@gmail.com

02.812.564/0001-54 PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA

R\$ 60,00

Marca: Propria/Próprio

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CALÇA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA LINO MARTINS AGRA, 107

Nome de Contato: Telefone: Email:
Rosa Conceição de Souza Santos (11) 2339-1944 playfair@playfair.com.br

12.257.792/0001-63 VALERIA CORADINI

R\$ 60,00

Marca: ID

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Calça Material: Helanca 100% Poliamida

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Pinhais RUA ALVARO MUELENHOFF, 947

Nome de Contato: Telefone: Email:
Marco Aurélio de Oliveira Geloni (41) 3056-4570 valeria.coradini@hotmail.com

14.415.119/0001-30 BRUNO LOPES DE OLIVEIRA 01548324132

R\$ 65,00

Marca: bi bordados

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Ur

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.026.034/0001-04 33.026.034 DIEGO SAGGIN

R\$ 65,00

Marca: saggin

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme edital

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.015.909/0001-93 OHANA CONFECÇOES LTDA.

R\$ 65,00

Marca: OHANA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Calça personalizada

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.118.371/0001-00 BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca: SSC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Coronel Fabriciano RUA COPACABANA, 1016 (31) 9394-9390

Valor da Proposta Final R\$ 68,16
AUTUAÇÃO Nº PROC. FI 94
Servidor Responsável
Email: bcsantosrepresentacoes@gmail.com

14.960.635/0001-45 O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES R\$ 69,90

Marca: ESBRAZILAO, J DO NASCIMENTO UNIFORMES ME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
RUA BENEDITO DAS NEVES, 184 (27) 3289-2332 / (27) 9233-6019 osvaldojn.12@hotmail.com

34.126.634/0001-07 ICN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 70,00

Marca: Icone Sports
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Calça Neo tec slin
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
BENEDITO CORREIA PENHA, 680 (27) 3239-1856 ff.cadastro@terra.com.br

49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO R\$ 75,00

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 80,00

Marca: primicias
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: calça
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador RUA LOURIVAL COSTA, 572 (71) 3395-3015 primiciasconfe@uol.com.br

49.366.302/0001-77 ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 80,00

Marca: stilus
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Calça Material: Helanca 100% Poliamida. Modelo: Un
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MAIOSO, 541 (06) 1111-1111 ecmtardellidistribuidoraltda@email.com

23.074.716/0001-39 SERVET SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI R\$ 80,00

Marca: conforme Edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme Edital
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ São Gonçalo AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 324 Angelica (21) 3499-2671 angelica.monteiro@hotmail.com

15.534.841/0001-56 G.E.CONFECCOES LTDA R\$ 84,99

Marca: PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PADRÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AVENIDA CURITIBA, 242 (41) 9627-2444 gfconfec@gmail.com

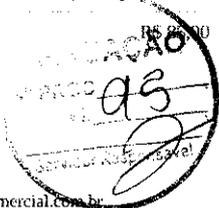


f

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
02.784.924/0001-51 WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Marca: FALCAO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇAS
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:**
GO Goiânia RUA C181, 845 BEATRIZ (62) 3928-0096

Valor da Proposta Final
R\$ 86,40

gerente@wtcomercial.com.br

15.136.916/0001-40 SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

R\$ 86,40

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Juiz de Fora AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 6911 Rodrigo (32) 3235-2464 contato@comercialsuporte.com.br

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189

R\$ 92,00

Marca: utm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: calça
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
GO Goiânia R 7 DE SETEMBRO, S-N (62) 8458-9981 nubiamempreendimento@gmail.com

49.393.141/0001-00 FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 95,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.959.440/0001-24 MANTA DE BORDADO CONFECOES LTDA

R\$ 95,00

Marca: MANIA DE BORDADO CONFECOES LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MANIA DE BORDADO CONFECOES LTDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.065.912/0001-04 MARCOS G. MORAIS & RICCI LTDA

R\$ 95,00

Marca: MORAIS FARDAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIFORME 5
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
SP Pirassununga RUA DA SAUDADE, 1542 (19) 8253-3152 moraisfardas@yahoo.com.br

24.821.409/0001-37 ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734

R\$ 95,80

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.322.418/0001-49 CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417

R\$ 95,80

Marca: fwk
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: calça helanca
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
AL Maceió AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427 (82) 8823-8688 clovis.c@outlook.com.br



f



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
28.598.959/0001-90 NADIMAR DE FATIMA VAZ PINTO 30523946813 R\$ 96,00

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Calça
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.116.740/0001-44 C. L. CONFECÇÕES EIRELI R\$ 96,00

Marca: Marca Própria/Fabricante Próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Und
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
PR Maringá R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787 (44) 9815-9051

39.019.120/0001-76 EDIMILTON DE SOUSA TELES R\$ 96,00

Marca: TLS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CCHBV
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
SP São Paulo AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 323 (11) 3313-3636 contato@teleteles.com.br

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI LTDA R\$ 96,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
ES Vila Velha RUA DEZENOVE, 17 (27) 3339-5157 processo@embracon-es.com.br

04.672.882/0001-92 L V BARRETO COMERCIAL LTDA R\$ 96,00

Marca: LVB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LVB
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
RJ Niterói RUA DOUTOR COTRIM DA SILVA, 26 (21) 2613-5009 lvbarreto@hotmail.com

53.127.004/0001-00 MITRIDATES SOLUCOES LTDA R\$ 96,00

Marca: Via
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Via
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.861.090/0001-00 NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 96,00

Marca: SPECTRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contrato:** **Telefone:** **Email:**
RJ Rio de Janeiro RUA CONDE DE BONFIM, 451 HELENA (21) 2288-4538 novacapital@globo.com

50.583.726/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA R\$ 96,00

Marca: propria/propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria/propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

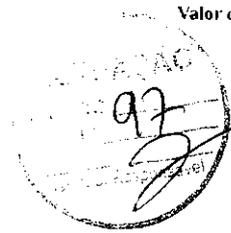


P

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
26.698.287/0001-69 SAARABEL COMERCIAL LTDA R\$ 96,00

Marca: SAARABEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C05
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



38.288.971/0001-51 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS R\$ 96,00

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59

Telefone:
(28) 9910-5143

Email:
tpaazeredo@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 97,50

Marca: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Un
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Un
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

48.398.429/0001-05 KAI MALORY COMERCIAL LTDA R\$ 145,00

Marca: BFOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SM
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83

Telefone:
(41) 9788-0145 / (0000) 0000-0000

Email:
abertura@contabilizei.com.br

28.493.685/0001-74 SOL LO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 180,00

Marca: PALLADIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho R RENATO PEREZ, 984

Nome de Contato: Telefone:
IZADORA (69) 99246-6019

Email:
empresasolobrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 63,62

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de fardamentos escolares e uniformes diversos

Descrição: Calça - CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX,
TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO
NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME

CatMat: 477853 - Calça - Material: Helanca 100% Poliamida | Modelo: Unisex | Tamanho: Sob
Medida | Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura | Aplicação: Uniforme

Data: 10/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 900142024 / UASG: 982869

Lote/Item: #46

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/01/2025 12:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: AL



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.072.514/0001-25 CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 56,00

Marca: PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246

Telefone:
(82) 3336-4247

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL LTDA

RS 71,23

Marca: LUXOR/LUXOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNISSEX
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto RUA PAULO DE FONTIM, 606 Gabriel Yves A. S. Gilbert (16) 3021-7579 documento@caluxeabraham.com.br

Item U: Bone

Preço Estimado: R\$ 32,75 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,75

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		RS 33,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS / 13102 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	Data: 27/02/2025 09:15
Objeto:	AQUIS. DE UNIFORMES E OUTROS MATERIAIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	(ID143459) BONE, Modelo: 06 gomos; Material: tecido tacetel; Com logotipo frontal e lateral com estampa em silk screen; Fecho: regulador em fivela; Cor e Personalizacao: a serem definidas pelo orgao solicitante. - (ID143459) BONE, Modelo: 06 gomos; Material: tecido tacetel; Com logotipo frontal e lateral com estampa em silk screen; Fecho: regulador em fivela; Cor e Personalizacao: a serem definidas pelo orgao solicitante.	SRP: SIM
		Identificação: 03930106000182-1-000078/2025
		Lote/Item: 1/10
		Ata: N/A
		Homologação: 27/02/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 15.800
		Unidade: unidade
		UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor
84.864.143/0001-98 CASINO CONFECCOES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 33,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 35,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



P

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaíba
Objeto: UNIFORMES PARA USO DA DEFESA CIVIL

Data: 16/06/2025 08:21

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 397619

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 34,00

VENCEDOR

Marca: propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: propria

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECCOES	R\$ 35,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 36,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 36,90
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 150,00
--------------------	-------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



f

CNPJ: 82.392.290/0001-90
Órgão: Município de Antônio Carlos - SC
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.
Descrição: Boné seis gomos tecido brim misto cor verde 609. com logo bordado - Boné seis gomos tecido brim misto cor verde 609, com logo bordado

Data: 12/02/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33767_22025
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br>
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.434.746/0001-52	ES INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA	R\$ 27,10
VENCEDOR		

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: boné
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Videira	RUA VALE DAS PALMEIRAS, 25	FDSON	(49) 3533-2805	fsuniformes@formatto.com.br

21.595.722/0001-64	UNIPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 27,13
--------------------	--	-----------

Marca: UNEBOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São José dos Campos	AV ACILIMACAO, 472	(12) 3921-6364

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 34,90**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Boné 6 Gomos All Black Liso Ajustável Unisex Aba Curva Young

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 11:51:17

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLI-B-4995582166-home-6-gomos-all-black-liso-ajustavel-unisex-aba-curva-JM?mail_too1=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attributes=COLOR_PRIMARY_COLOR:UHHJdG8%3D.SIZE:VU4%3D

Item 12: Bolsa com estampa infantil

Preço Estimado: R\$ 31,97 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,97

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 70,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



P



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-CIA. METROPOLITANA DE SAO PAULO - METRO

Objeto: Fornecimento de bolsa de cintura

Descrição: **Bolsa** - BOLSAS, MATERIAL LONA, TIPO 1 REPARTIÇÃO INTERNA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ZÍPER E TAMPA SOBRE ZÍPER

CatMat: 404492 - Bolsa - Tipo: 1 Repartição Interna | Material: Lona | Comprimento: 40 CM | Largura: 15 CM | Altura: 30 CM | Características Adicionais: Com Zíper E Tampa Sobre Zíper

Data: 23/04/2025 15:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90273/2025, UASG: 37301

Lote/Item: 1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/05/2025 15:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 110

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.314.136/0001-77 *VENCEDOR*	LR MULTICOMERCIAL LTDA	R\$ 33,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: R CASTRO ALVES, 31
		Telefone: (11) 4257-0327
		Email: lrmulticomercial@gmail.com
52.706.000/0001-05	52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POIUZO	R\$ 38,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
58.625.571/0001-00	58.625.571 SANDRA REGINA CAMACHO CASTILHO	R\$ 39,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.223.177/0001-74	57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODILSTO UF endereço: PB	R\$ 49,00
Marca: Official Stores Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Official Stores Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
29.951.728/0001-80	DANIELA PEREIRA DA SILVA UF endereço: SP	R\$ 49,75
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.103.042/0001-87	54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	R\$ 50,00
Marca: avante Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



R

CNPJ Razão Social do Fornecedor

51.198.427/0001-87 CH TREVISAN DIAS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP São Paulo RUA THOMAZ CYRO POZZI, 146 (16) 9711-0604 / (0000) 0000-0000

Valor da Proposta Final

R\$ 63,88



Email:
trevo.licita@gmail.com

58.123.453/0001-95 58.123.453 CARLOS OLIVEIRA CASTILHO

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
RK, 5 (61) 9626-9070

Email:
oliveiracastilho@gmail.com

R\$ 63,91

55.665.502/0001-23 55.665.502 MARCOS SERGIO DA SILVA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Email:

R\$ 63,92

53.732.064/0001-64 ELM BIDDING COMERCIAL LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
DA JABOTICABEIRA, 48 (41) 9578-9396

Email:
controlerdpfinanceiro@gmail.com

R\$ 64,90

11.309.519/0001-72 VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Lauro de Freitas RUA ZULMIRA S FRAGA, 35 : LEONARDO JOSÉ DA SILVA (71) 3252-8020 : licitações@varejobrindes.com.br

R\$ 77,60

46.656.337/0002-33 PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
6 B, 80 (11) 3029-4264

Email:
gestao.portobrasil@gmail.com

R\$ 77,99

06.877.494/0001-73 MEDICAL DENTAL ADVANCE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RUA DONA ANTONIA DE QUEIROS, 549 ADRIN (11) 3231-0750

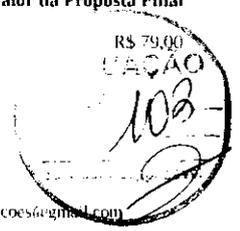
Email:
adrin@dentaladvance.com.br

R\$ 78,00



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 79,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAO PAULO, SN		Telefone: (21) 2215-7917
Email: prynevendas.licitacoes@gmail.com		
32.876.614/0001-28	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	R\$ 79,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
47.607.073/0001-00	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 79,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA 136, 960
		Telefone: (62) 3200-0000
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNEIRO LTDA	R\$ 95,00
Marca: mg3 brindes Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pochete Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
34.132.558/0001-42	JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R PROFESSOR RENATO JARDIM, 457
		Telefone: (16) 8831-2708
Email: julianaclreis@hotmail.com		
45.793.535/0001-03	DE ARAUJO TAPETARIA FINA LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
49.710.947/0001-85	49.710.947 JARDEL LUIS DA SILVA	R\$ 155,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO HENRIQUE DE SOUZA, 9		Telefone: (48) 9164-9112
Email: herehave.adm@gmail.com		



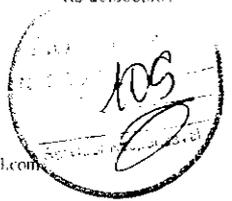
f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 199,00
Marca: bolsa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cintura Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PONTE TERRA, 475	Telefone: (34) 9713-5124	Email: celestial.ei777@gmail.com
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	R\$ 356,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459
	Nome de Contato: Henrique	Telefone: (61) 99627-1611
		Email: atenalda22@gmail.com
52.835.610/0001-09	ROIA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.879.466/0001-62	E. RENATA P. I. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	R\$ 950,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA BACEUNAS, 212
	Nome de Contato: Wellington José de Sousa	Telefone: (11) 2100-4848
		Email: licitacao@erenana.com.br
51.170.260/0001-12	51.130.260 DIEGO FERNANDES PLUMA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AVENIDA TROPICAL, 2565
	Nome de Contato: Cassiana	Telefone: (31) 4112-2021
		Email: licitacasmag@gmail.com
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2765
	Nome de Contato: MARIO SOUZA	Telefone: (31) 8677-8407
		Email: souzateccomercial@gmail.com
54.337.541/0001-39	54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.710.321/0001-52	RMF COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICO LTDA	R\$ 20.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Janaú	Endereço: RUA DEZOTTO, 140
Telefone: (11) 8076-4546 / (11) 4645-9126		Email: joadiacontabil@gmail.com
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 50.000,00



Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Bolsa - Bolsa Tipo: 1 Reparação Interna. Material: Lona. Comprimento: 40CM, Largura: 15CM, Altura: 30CM. Características Adicionais: Com Zíper E Tampa Sobre Zíper

Endereço: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N
Telefone: (61) 9347-9150
Email: gratuclitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.355.566/0001-52	SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA	R\$ 100.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R JOAO GRIBOGI, 128 **Telefone:** (41) 3326-0451 **Email:** superexpedientes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.681.523/0001-68	57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	R\$ 125.588,00
Marca: conforme proposta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme proposta Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 85,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Malta

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes, conjuntos, camisetas e jalecos, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, bem como...

Descrição: **BOLSA TECIDO LONA TAM. 40X30CM: Bolsa em tecido lona, impermeável, na cor a ser definida, composição 100% algodão. A tiracolo, regulável na altura. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à b - BOLSA TECIDO LONA TAM. 40X30CM: Bolsa em tecido lona, impermeável, na cor a ser definida, composição 100% algodão. A tiracolo, regulável na altura. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costuras em X, com ombreiras em nylon. Dimensões aproximadas de 40cm de altura x 30cm de largura. Com serigrafia.**

Data: 15/04/2025 10:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 381475
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.893.061/0001-99	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 71,00
VENCEDOR Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.027.640/0001-96 Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 99,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



Endereço:

50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

R\$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.399.350/0001-61 RAPIDO TÊNIS LTDA

R\$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 90,73

CNPJ: 08.162.687/0001-73

Data: 19/08/2024 15:18

Órgão: Prefeitura Municipal de Goiânia

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de serigrafia.

SRP: SIM

Descrição: 0023284 - Bolsa Personalizada com alças em lona 440, tamanho 40X30 CM, acabamento com z'per, frente sublimada, com logomarca da prefeitura(arte fornecida pela prefeitura), Tamanho da arte: 20X15CM, Local da Estampa: Frente.
- 0023284 - Bolsa Personalizada com alças em lona 440, tamanho 40X30 CM, acabamento com z'per, frente sublimada, com logomarca da prefeitura(arte fornecida pela prefeitura), Tamanho da arte: 20X15CM, Local da Estampa: Frente.

Identificação: 328785

Lote/Item: 1/49

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.886.312/0001-60 MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 12,00

Marca: MF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOLSA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN São Gonçalo do Amarante RUA DOS COLIBRIS, 33

Telefone:
(84) 3214-4489 / (84) 8750-4469

Email:
mf.comercio@hotmail.com

09.618.981/0001-00 MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 35,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília RUA RUA 5 CHACARA 118. SN

Nome de Contato:
Ariane Tavares Araujo

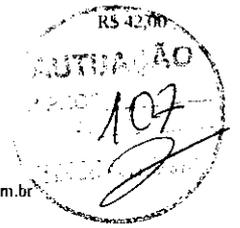
Telefone:
(61) 3355-1044

Email:
licita1a@grupotop.ind.br



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.307.891/0001-30	R J COMERCIO TENCIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	RS 42,00
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bolsa Personalizada com alças em lona 44 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R AUGUSTO LEOPOLDO, 46
Telefone: (84) 9961-8994 / (84) 3322-7523		Email: etecontamga@uol.com.br
51.650.195/0001-56	51.650.195 IVONIL DE CESARRO DA SILVA SOUZA	RS 50,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLSA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DO LUZITANO, 258	Nome de Contato: IVONILDES	Telefone: (11) 96669-3033
		Email: ivonildes070@hotmail.com
21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	RS 52,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bolsa Personalizada Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Serrolândia	Endereço: TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119
Nome de Contato: Nilson		Telefone: (74) 3631-2405
		Email: jnbolsas@outlook.com
46.104.477/0001-75	WK BOLSAS E BRINDES LTDA	RS 70,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SACOLA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R CASTRO ALVES, SN	Telefone: (74) 9942-8675	Email: wkbolsasebrindes@hotmail.com
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	RS 80,00
Marca: DOUBLERM/DOUBLERM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bolsa Personalizada Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R JAGUARI, 739
Telefone: (51) 9564-7633		Email: expbusinesslicita@gmail.com
07.046.164/0001-07	L & J TRANSFER LTDA.	RS 88,00
Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PERSONALIZADA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA DIOGO VELHO, 140
Telefone: (83) 3222-7830 / (83) 3513-0072		Email: gerenciamentotransfere@hotmail.com
22.604.512/0001-08	22.604.512 MAIRA NASCIMENTO DE ANDRADE	RS 90,00
Marca: Maira personalizados Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bolsa Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



P



CNPJ Razão Social do Fornecedor

70.157.680/0001-37 A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Pau dos Ferros AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 132B (84) 3351-3609 (84) 9931-6066 anovasolucao@gmail.com

46.479.174/0001-00 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA R\$ 90,00

Marca: 2B

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2B

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R JOAQUIM FAGUNDES, 672 (84) 8606-0207 (0000) 0000-0000 anderson@asconm.com

30.305.389/0001-69 TC DISTRIBUIDORA FIFELI R\$ 90,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: marca propria

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R CORONEL JOSE PINTO, 263 (84) 3322-0900 contato@tcdistribuidora.br

42.493.354/0001-65 CONFECÇÃO SINTONIA LTDA R\$ 100,00

Marca: PRÓPRIA/NACIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BOLSA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.063.889/0001-17 MEGA BOLSAS LTDA R\$ 100,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: modelo proprio

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210 (71) 4042-9009 contabilidade@e-cloudcontabil.com

04.664.811/0001-48 VELHA GRAFICA LTDA R\$ 100,00

Marca: propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: propria

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Tapejara RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 (54) 3444-1552 (54) 9996-3216 simonpublicidade@gmail.com

30.712.427/0001-83 AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 100,00

Marca: propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BASICA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 25 (81) 8115-2808 (83) 2179-3035 agscomercioser@hotmail.com

47.893.061/0001-99 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 120,00

Marca: proprio

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: propria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA R\$ 120,00
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PROPRIO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 RN Natal AVENIDA DEÓDORO DA FONSECA, 755 Elma (84) 3221-1065 servgrafica@yahoo.com.br

19.106.828/0001-57 BAHINSKI BOLSAS LTDA R\$ 300,00
 Marca: Própria/Próprio
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Bolsa
 Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 SC Xanxerê RUA DIRCEU GIORDANI, 1135 Luiz Alexandre Rabinski (49) 9905-7338 bskbolsas@gmail.com

Item 17 - Preço médio por unidade calculado para cotações
 Preço Estimado: R\$ 51,16 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 51,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,16

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 51,16
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: FEM ABRAÃO BAQUIT		Data: 05/06/2025 17:00
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		SRP: NÃO
		Identificação: 202513204
		Lote/Item: /1
		Ata: N/A
		Fonte: s2gprsefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/slicita/PublicacaoList.seam
		Quantidade: 42
		Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
		UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 49.397.092/0001-84 FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR R\$ 48,00
 VENCEDOR
 Marca: guoi sport
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.317.997/0001-76 NAIME CAVALCANTE AUR 67.209.406300 R\$ 48,50
 Marca: up
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 CE Canindé R PAULINO BARROSO TERMINAL RODOVIARIO, SN (85) 9638-2808 up.sublimacces@yahoo.com



R

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 48,99

25.193.345/0001-30 HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA

Marca: AX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Ocara RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250

Email:
haltech.empresendimentos@gmail.com

R\$ 49,00

06.191.390/0001-00 C. FREIRE PEREIRA

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1344 (85) 3226-2550

Email:
c.freirepereira@gmail.com

R\$ 49,90

12.321.127/0001-91 FDUQUE & BRINQUE FRIELI

Marca: JR FORCE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza R OCTACHIO AFFONSO DE SOUZA, 41 (85) 3045-1138

Email:

R\$ 49,90

43.556.491/0001-64 FRANCISCO NELSON C. MAIA FILHO

Marca: SMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), 861 (85) 9255-7289 / (85) 9790-4396

Email:
shoppingmed17@gmail.com

R\$ 55,00

57.898.006/0001-45 liatho assessoria & consultoria educacional Ltda

Marca: ISA OU SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

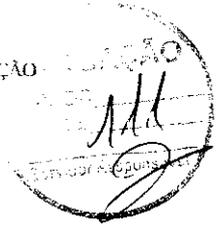
R\$ 48,40



f

Órgão: EFPM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO
Objeto: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.
Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 30/05/2025 08:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/11862
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 24
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.890.758/0001-12	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES	R\$ 35,00
Marca: MAX PRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA CORONEL JAIME ROLEMBERG, 414
Telefone:	Email:	
(85) 3295-4135/ (85) 3298-7549	jescontabil@hotmail.com	
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 40,00
Marca: PANGUE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.455.654/0001-38	M R G DE ARAUJO LTDA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca: JRFORCE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Itapipoca	R RUA PRESMILAU CAMERINO, 131
Telefone:	Email:	
(85) 3119-3961	licitamg@gmail.com	
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 45,00
Marca: JR FORCE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41
Telefone:	Email:	
(85) 3045-1138		
38.103.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R\$ 55,00
Marca: PREMISSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Canindé	R SITONIO MONTEIRO, 372
Telefone:	Email:	
(85) 9689-8040	leo.fgomes22@gmail.com	
57.103.635/0001-31	COMERCIAL META MULTIVENDAS LTDA	R\$ 60,00
Marca: PANGUE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.193.345/0001-30 HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA

Marca: AX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Ocara RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250

Email:
haltech.emprendimentos@gmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 80,00

57.898.006/0001-45 hiatto assessoria & consultoria educacional ltda

R\$ 90,00

Marca: DIVERSAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 51,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA

Data: 18/07/2025 12:00

Objeto: Aquisição de Material Permanente educativo e esportivo, destinado a atender as necessidades da EEMTI...

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO
ELETRÔNICA

Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100%
POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -
EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100%
POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 2025/04731

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: s2gpc.setaz.ce.gov.br/licita-web/pagina
s/in/ita/Publicacao01.lst.seam

Quantidade: 12

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.455.654/0001-38 M R G DE ARAUJO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 40,00

VENCEDOR

Marca: JRFORCE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Itapipoca R RUA PRESILAU CAMERINO, 131 (85) 3119-3961

Email:
licitamrg@gmail.com

72.074.180/0001-67 FRANCISCA SOUSA NETA - ME

R\$ 49,00

Marca: Lanes
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.321.127/0001-91 EDUQUE & BRINQUE EIRELI

R\$ 50,00

Marca: JR FORCE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza R OC FACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41 (85) 3045-1138

Email:



B

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.325.496/0001-31 CONCEICAO MARTINS DA SILVA

Marca: sport
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza RUA B (CJ ARVOREDO), 89 (85) 3298-7231 rdcomercial1@hotmail.com

Valor da Proposta Final



R\$ 680,00

Item 14 - Abada

Preço Estimado: R\$ 19,72 (R\$) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 19,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,72

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,53
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 753 - Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data: 11/03/2025 15:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de Camisera regata (sem manga) confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada, (cores variadas), para evento Carnavalesco do ano de 2025, visando atender às necessidades da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

Identificação: 01612337000112-1-000009/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Camiseta regata (sem manga) confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada. (cores variadas). - Camiseta regata (sem manga) confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada. (cores variadas).

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/ppt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.192.569/0001-39 GRUPO KAIZEN INDUSTRIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 18,53

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



f



Órgão: MUNICÍPIO DE MIRACATU / 1.2025 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de abadás personalizados, blocos do Miraca Folia 2025.
Descrição: Camiseta / tipo abadá, confeccionada em tecido de poliéster, com estampas personalizadas em sublimação total, conforme cores e artes a ser definida pelo Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em tamanhos variados, modelo adulto. - Camiseta / tipo abadá, confeccionada em tecido de poliéster, com estampas personalizadas em sublimação total, conforme cores e artes a ser definida pelo Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em tamanhos variados, modelo adulto.

Data: 21/02/2025 15:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46583654000196-1-000016/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.915.321/0001-65	KAKO CONFECCOES LTDA - EPP	R\$ 19,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.391.945/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Objeto: Contratação de empresa especializada confecção de camiseta regata estilo abadá, malha 100% poliéster, sublimação total, a arte fornecida pelo órgão a ser atendido, frente e costas com cores vivas conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste termo de referência.
Descrição: CAMISETA ESTILO ABADÁ: Camiseta regata estilo abadá, 100% poliéster, com sublimação total. - CAMISETA ESTILO ABADÁ: Camiseta regata estilo abadá, 100% poliéster, com sublimação total.

Data: 14/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 53295-Prefeitura Municipal de Santa Barbara-0252025-0092025
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 12/03/2025 08:26
Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.150
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.426.736/0001-80	56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO	R\$ 20,12
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



R

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

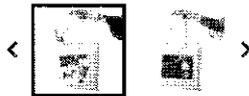
1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/		Data: 05/08/2025 11:41:55 Acessar a fonte aqui
2 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam		Data: 05/08/2025 10:33:51 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br		Data: 04/08/2025 10:16:25 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa		Data: 06/08/2025 16:01:18 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br		Data: 01/08/2025 11:37:57 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br		Data: 04/08/2025 10:00:06 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN transparencia.agilirn.com.br/prefpedrapreta-rn/licitacoes/licitacao		Data: 05/08/2025 09:47:00 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Hold Up www.holdup.com.br	Data: 07/08/2025 11:48:47 Acesse a fonte aqui
2 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) produto.mercadolivre.com.br	Data: 05/08/2025 11:51:17 Acesse a fonte aqui
3 - Shopee shopee.com.br	Data: 07/08/2025 11:51:22 Acesse a fonte aqui



8



ECO BAG PERSONALIZADA ARTE / FOTO

R\$ 49,90

Envio calculado no checkout

POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO

QUANTIDADE

Quantity selector showing 1 item.

ARRASTE E SOLTE ATÉ 1 FOTOS
AQUI OU NAVEGUE

ADICIONAR AO CARRINHO

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Eco bag Personalizada com fotos

Para o melhor resultado da sua camiseta personalizada, veja como preferencialmente deve ser enviada a sua foto.

- Foto com o rosto inteiro, incluindo as duas orelhas sem cortes.
- Acima de 150 dpi e recomendável mas não obrigatório.
- Não se preocupe em recortar a foto. Nossa equipe fará isso. Com boa iluminação, o suficiente para realçar os detalhes do rosto.
- Evite fotos borradas ou tiradas em baladas com iluminação colorida.
- Design personalizada. Nosso time de designers trabalhará duro para obter um recorte perfeito do rosto de seu pet ou rosto a partir da foto enviada.
- Impressão com alta ancoragem para prevenir o desbotamento

Nosso time vai encontrar em contato com você para validar o Mockup antes da impressão, e realizamos até 2 alterações sem custo adicional.

Prazo de produção de até 4 dias deve ser acrescido no prazo final.

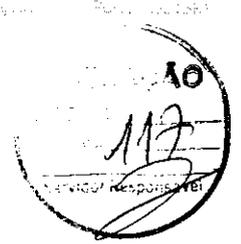
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Table with 2 columns: Attribute (Material, Modelo, Tamanho, Peso) and Value (100% Algodão, Pet Círculo, 40x40, 55g).

Handwritten mark at the bottom right corner.

Buscar na Shopee

Anexo 2



Shopee > Bolsas Femininas > Bolsas Tote > Ecobag com zíper personalizada



Ecobag com zíper personalizada

5.0

232 Avaliações

R\$55,00 - R\$69,00

Frete Frete Para São Paulo, São Paulo
Frete R\$10,20 R\$0,00
Frete grátis com cupom

ECOBAG PERSONALIZADA ECOBAG COM ESTAMPA ECOBAG COM BOLSO NA EST

TECIDO DA ECOBAG ALGODÃO BEGE CRU VELUDO PRETO

PRETO IMPERMEÁVEL ESTRUTURADO LINHO GROSSO BRANCO

LINHO BEGE LINHO COR DE GELO

ALGODÃO PRETO

Compartilhar: Favoritar (777)

Quantidade 1

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Cupom



loja flor de pitanga

Ultimo Login Ha 10 Minutos

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 3mil

Taxa de Resposta De Chat

100%

Loja Shopee Destacada

Produtos 812

Geralmente Responde O Chat Em

poucas horas

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Bolsas Femininas > Bolsas Tote
Produto personalizado	Sim
Fecho da Bolsa	Zíper
Material	Tecido
Tipo de Couro	Outros
Conjunto de bolsas	Não
Estampa	Desenho
Tipo de Garantia	Sem Garantia

Principais Cupons



Sacola Ecobag Zíper Van Gogh R\$45,00



Anexo 3



mercado livre **melii+** A PARTIR DE R\$ 8,90 COM CASHBACK 5% EM TODAS AS COMPRAS

Informe seu CEP **Categorias** **Ofertas** **Cupons** **Supermercado** **Moda** **Mercado Play** **Vender** **Contato** **Crie a sua conta** **Entrar** **Compras**

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na busca

Incluir CEP Mais tarde

Snapback Aba Curvada
R\$ 44
R\$ 62 10% OFF
12x R\$ 6,11
Frete grátis **4 FULL**

Bone Young Urban Style Aba Curva Masculino Feminino
R\$ 44
R\$ 33 25% OFF
12x R\$ 3,30
Frete grátis **4 FULL**

Bone NYC Rasgado NY Fitão Snapback Aba Curva - Bereto
R\$ 39,90
12x R\$ 3,32
Frete grátis **4 FULL**

Calçados Roupas e Brinquedos Acessórios de Moda Bonés, Chapéus e Boinas Bone

Ver mais em inglês Compartilhar



Nome: 4 palavras

Boné 6 Gomos All Black Liso Ajustável Unissex Aba Curva

R\$ 34⁹⁰
12x R\$ 3³³

Ver 11 meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 16

Chegará grátis entre sexta-feira e domingo

Chegará quinta-feira
Mais informações aqui

Devolução grátis
Até 30 dias após a compra. Saiba mais aqui

Cor: **Preto**

Tamanho: **UN**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** de 100 disponíveis

Adicionar ao carrinho

Vendido por **Living Advanced**
MercadoLider **+10mil vendas**

Atenção: Chegamos em sua cidade mas não há mais unidades disponíveis

LIVING ADVANCED Seguir
+100 Seguidores **+100 Produtos**

MercadoLider Gold
Mais de 100 milhões em vendas

Características do produto

Temporada de lançamento: **Primavera/Verão** Marca: **Young**

Características principais

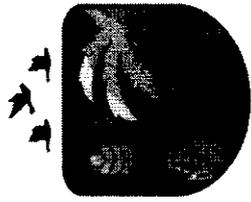
Marca	Young
Modelo	Boné 6 Gomos, Aba Curva, Masculino, Feminino, Ajuste Traseiro, All Black
Idade	Adultos

Outros

Gênero	Sem gênero
Tipo de chapéu	Boné
Temporada de lançamento	Primavera/Verão
Ano de lançamento	2024
Com fechamento ajustável	Sim
Com materiais reciclados	Neo

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa política de privacidade

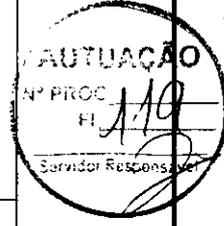
8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS DE MALHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR BANCO DE PREÇOS 1	VALOR BANCO DE PREÇOS 2	VALOR BANCO DE PREÇOS 3	VALOR BANCO DE PREÇOS 4	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIZEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL. TAMANHOS (DE 04 A 06 ANOS).	60	UNIDADE	R\$ 38,88	R\$ 38,79	R\$ 29,90	*	R\$ 35,86	R\$ 2.151,60

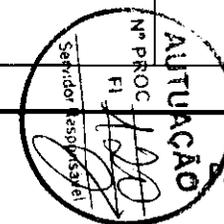


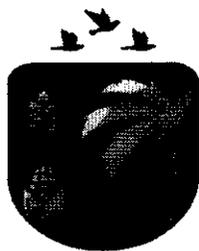


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

2	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA CRIANÇAS DE 09 A 12 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIZEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL. TAMANHOS (DE 09 A 12 ANOS).	60	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 38,79	R\$ 44,85	*	R\$ 39,21	R\$ 2.352,60
3	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA CRIANÇAS DE 7 A 8 ANOS. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIZEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL. TAMANHOS (DE 7 A 8 ANOS).	60	UNIDADE	R\$ 29,60	R\$ 26,06	R\$ 28,56	*	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20

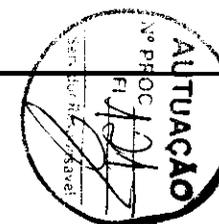


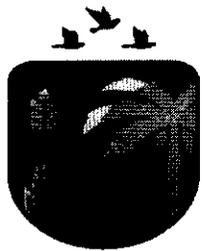


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

4	CAMISETA MANGA CURTA UNIFORME PARA IDOSOS TAMANHOS (P, M e G) ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER E SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAL.	180	UNIDADE	R\$ 46,56	R\$ 38,17	R\$ 33,50	R\$ 45,37	R\$ 40,90	R\$ 7.362,00
5	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO, MALHA PIQUET, 50% POL., 50% ALG., MODELO MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G E GG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEITILHO COM FECHAMENTO POR BOTÃO, COM O LOGOTIPO COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	180	UNIDADE	R\$ 50,55	R\$ 48,58	R\$ 49,80	R\$ 56,73	R\$ 51,42	R\$ 9.255,60



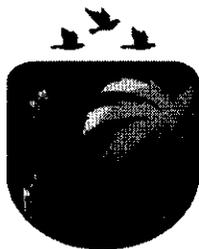


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

6	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% CRU. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM LONA DE ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO EM VIÉS COM 22 MM, COSTURAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM POSSIBILIDADE DE CORES DIFERENTES PARA FUNDO E ALÇA, IMPRESSÃO EM LOGOMARCA, BOLSO LATERAL INTERNO E EXTERNO COM ZÍPER, FECHAMENTO SUPERIOR DA BOLSA COM ZÍPER. DIMENSÕES: LARGURA 41 X ALTURA 38 X FUNDO 11 CM.	500	UNIDADE	R\$ 36,49	R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 49,62	R\$ 47,75	R\$ 23.875,00
7	CAMISAS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MALHA 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADA SUBLIMADA FRENTE E COSTAS.	500	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 36,50	R\$ 33,50	R\$ 36,61	R\$ 33,15	R\$ 16.575,00
8	CAMISA MANGA LONGA – FEMININA, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; MODELO SOCIAL, COM LOGO OU BRASÃO BORDADO NA SUPERFÍCIE DO BOLSO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.	100	UNIDADE	R\$ 105,90	R\$ 100,00	R\$ 99,90	R\$ 104,50	R\$ 102,58	R\$ 10.258,00
9	CAMISA MANGA LONGA – MASCULINA, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; MODELO SOCIAL, COM LOGO OU BRASÃO BORDADO NA SUPERFÍCIE DO BOLSO. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.	50	UNIDADE	R\$ 105,90	R\$ 106,00	R\$ 100,00	R\$ 104,50	R\$ 104,10	R\$ 5.205,00

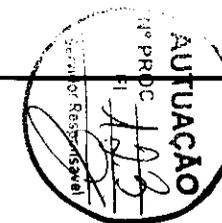
R



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

10	CALÇA, MATERIAL: HELANCA 100% POLIAMIDA. MODELO: UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO; UNIFORME. TAMANHOS VARIADOS.	180	UNIDADE	R\$ 65,99	R\$ 77,45	R\$ 63,62	*	R\$ 69,02	R\$ 12.423,60
11	BONÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE. BONÉ DE ABA CURVA, COM SEIS GOMOS E COSTURA REFORÇADA. AJUSTE: FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO, PERMITINDO UM AJUSTE PERFEITO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. PERSONALIZAÇÃO COM BORDADO DE ALTA QUALIDADE NA PARTE FRONTAL DO BONÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	500	UNIDADE	R\$ 33,50	R\$ 34,90	R\$ 35,48	R\$ 27,12	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00
12	BOLSA PARA O "CRIANÇA FELIZ", TECIDO RESISTENTE E DURÁVEL, COM FORRO INTERNO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: 40 CM X 30 CM X 15 CM. COR: DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES VIBRANTES E ESTAMPAS INFANTIS.	20	UNIDADE	R\$ 70,19	R\$ 85,00	R\$ 90,73	*	R\$ 81,97	R\$ 1.639,40



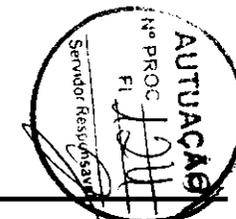


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

13	UNIFORMES DE FUTEBOL COMPLETOS, PARA CRIANÇAS DE 13 A 15 ANOS. MATERIAL: POLIÉSTER 100% DE ALTA QUALIDADE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA. DETALHES: GOLA EM V OU GOLA REDONDA, COM COSTURAS REFORÇADAS. CORES: PERSONALIZÁVEIS CONFORME A NECESSIDADE, COM OPÇÕES DE CORES SÓLIDAS OU LISTRADAS. LOGOTIPO: IMPRESSÃO DO LOGOTIPO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PEITO E NAS COSTAS.	60	UNIDADE	R\$ 51,16	R\$ 48,40	R\$ 51,00	*	R\$ 50,19	R\$ 3.011,40
14	ABADÁ, POLIÉSTER 100% OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M ² . ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS E NAS MANGAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. NOME DO EVENTO E ANO NA PARTE FRONTAL, APLICAÇÃO DO LOGOTIPO. TAMANHOS P, M,G,GG E XG, ATENDENDO A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E TAMANHOS.	500	UNIDADE	R\$ 18,53	R\$ 19,90	R\$ 20,12	*	R\$ 19,52	R\$ 9.760,00
TOTAL:									R\$ 121.928,40

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 121.928,40 (Cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

Santo Antonio dos Lopes, 07 de Agosto de 2025.

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Mapa de apuração com o Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 07/08/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 1443/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando mínimo de 3 (três) preços, conforme a IN 65/2021 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

O preço total apurado com base nas cotações foi de **R\$ 121.928,40 (Cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**.

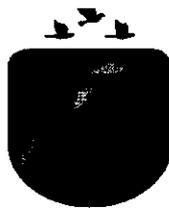
Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 1443/2025, abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de Agosto de 2025

Romilla de Sousa Silva
Romilla de Sousa Silva

Equipe de Apoio
Portaria 052/2025

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antonio dos Lopes – MA.

0901 Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho

08 244 0137 2.048 Manut. E Funci. Da Sec. De Assist. Social

3.3.90.39.00 Outros serv. De ter. pessoa jurídica

3.3.90.39.75 Confecção de Uniformes e vestuário

1500000000 Recurso não vinculados de impostos

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 08 de Agosto de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO
FERNANDES:2683
0129850**
**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.08.08 08:55:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário.

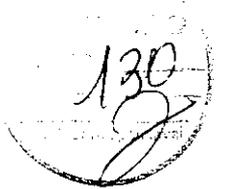
Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Agosto de 2025

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

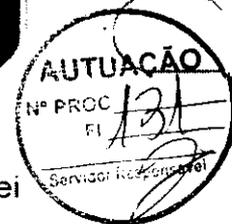
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como





Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jalane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

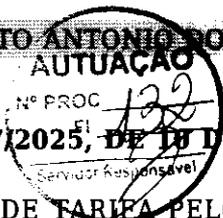
revoque.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de Janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1443/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Agosto de 2025

Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho - Prefeitura
Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO
DE UNIFORMES E DEMAIS PEÇAS DE VESTUÁRIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
■ [REDACTED].....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
■ [REDACTED].....	18
■ [REDACTED].....	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____ DE ____ DE _____ DE 20____, **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, _____, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E DEMAIS PEÇAS DE VESTUÁRIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2.1. _____

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

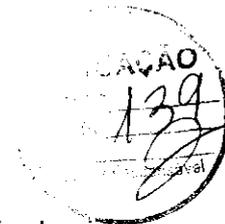
- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. [REDACTED] oferecer [REDACTED]
[REDACTED]

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

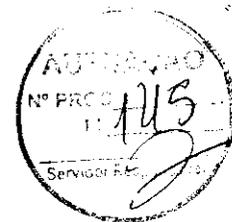
6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- [REDACTED]
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

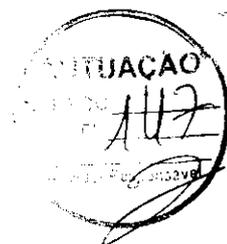


7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
 - 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
 - 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
 - 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



1149

- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação Técnica

- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
- 10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
 - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;



- 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.6.1 advertência;
 - 12.6.2 multa;
 - 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

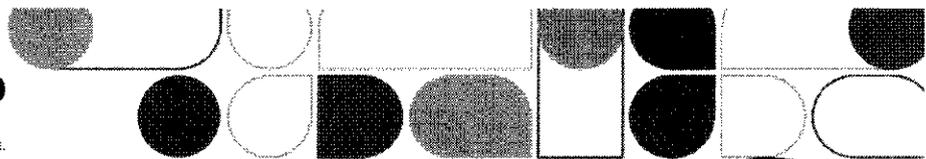
14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato



....., de de 20.....

Secretaria Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Secretário municipal

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE
E TRABALHO****1- DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de malharia, com fornecimento de uniformes e demais peças confeccionadas sob demanda, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

1.2 Os serviços são classificados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, como tipo de tecido, modelagem, acabamento e quantidade.

1.3 A prestação dos serviços é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, visando garantir a padronização visual e o adequado atendimento das demandas operacionais ao longo do ano.

1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, visando atender de forma eficiente às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

A padronização visual por meio do uso de uniformes institucionais é essencial para promover a identidade organizacional, facilitar a identificação dos servidores públicos e colaboradores, além de contribuir para a organização, disciplina e segurança nas atividades desenvolvidas pela Secretaria. A ausência de vestimentas padronizadas

impacta negativamente na imagem institucional e dificulta o desempenho eficiente de determinadas funções operacionais.

Dessa forma, justifica-se a contratação de serviços de malharia com especificações técnicas adequadas, qualidade comprovada dos materiais, prazos de entrega compatíveis com as necessidades da administração e garantia de acabamento e durabilidade das peças, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência. A prestação dos serviços deverá atender aos critérios de qualidade, eficiência e uniformidade, essenciais para o bom funcionamento das atividades institucionais da Secretaria.

Ressalta-se que a contratação respeitará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), sendo o processo licitatório o instrumento legal e mais adequado para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Diante do exposto, a abertura do procedimento licitatório mostra-se necessária e devidamente justificada, com o objetivo de garantir a contratação dos serviços de malharia que possibilitem a plena execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitante interessada deverá fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 04 a 06 anos).	UNID	60
2	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	UNID	60
3	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor á luz,	UNID	60



	solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social. Tamanhos (de 7 a 08 anos)		
4	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p, m e g) especificação: características do tecido: (malha pv, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster i solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção).: com aplicação da logo da prefeitura, secretaria de municipal de assistência social e programa social.	UNID	180
5	Camiseta uniforme manga curta golo polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	UNID	180
6	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	UNID	500
7	Camisas para programas sociais, malha 100% algodão personalizada sublimação frente e costa.	UNID	500
8	Camisa manga longa- feminina, 67% poliéster e 33% a algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	100
9	Camisa manga longa- masculina, 67% poliéster e 33% algodão, modelo social, com logo ou brasão bordado na superfície do bolso; tamanhos pp, p, m, g e gg.	UNID	50
10	Calça, material: helanca 100% poliamida, modelo: unissex, tamanho: sob medida, características adicionais: com elástico na cintura, aplicação: uniforme. Tamanhos variados.	UNID	180
11	Boné, confeccionado em tecido 100% algodão, proporcionando conforto e durabilidade. Boné de aba curva, com seis gomos e costura reforçada. Ajuste: fechamento ajustável com velcro, permitindo um ajuste perfeito para diferentes tamanhos de cabeça. Personalização com bordado de alta qualidade na parte frontal do boné, conforme especificações.	UNID	500
12	Bolsa para O Criança Feliz, tecido resistente e durável, com forro interno impermeável. Dimensões: 40 cm x 30 cm x 15 cm cor: disponível em várias cores vibrantes e estampas infantis.	UNID	20
13	Uniformes de futebol completos, para crianças de 13 a 15 anos poliéster 100% de alta qualidade, respirável e de secagem rápida. Gola em V ou gola redonda, com costuras reforçadas. Cores: personalizáveis conforme a necessidade, com opções de cores sólidas ou listradas. Logotipo: impressão do logotipo da secretaria de assistência social no peito e nas costas.	UNID	60
14	Abadá, poliéster 100% ou similar, com gramatura mínima de 180 g/m ² . Acabamento: costura reforçada nas laterais e nas mangas, garantindo durabilidade e resistência. Nome do evento e ano na parte frontal, acima do	UNID	500





logotipo. Tamanhos p, m, g, gg e xg, atendendo a todas as faixas etárias e tamanhos.		
--	--	--

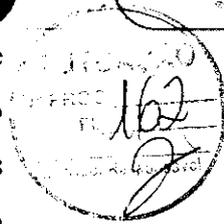
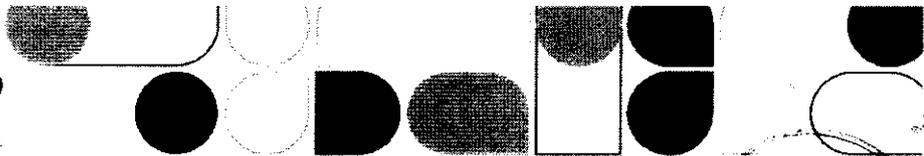


4. - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.3 O serviço deverá ser prestado de forma contínua e ininterrupta, com disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) mensal, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- 4.4 O local de entrega e prestação dos serviços será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA,
- 4.5 A empresa contratada será responsável por todo o processo relacionado à confecção, acabamento e entrega das peças de vestuário, incluindo a seleção adequada dos materiais, corte, costura, personalização (quando aplicável) e demais etapas necessárias para garantir a qualidade final dos produtos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.6 Eventuais falhas na confecção, defeitos nas peças entregues ou entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela contratada, dentro dos prazos estabelecidos em contrato, conforme os critérios de qualidade pactuados, garantindo o pleno atendimento às necessidades da Secretaria durante toda a vigência contratual.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 A descrição da solução, como um todo, abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção e fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 5.2 A presente contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos



servidores, promovendo identidade visual, organização e padronização no ambiente institucional, além de aprimorar a apresentação dos profissionais que atuam no atendimento ao público. A prestação desses serviços dá suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Pública em suas atribuições finalísticas. O prazo de execução dos serviços será definido conforme as necessidades da Administração, levando em consideração o ciclo de vida útil dos materiais fornecidos e a demanda apresentada durante a vigência contratual.

Solução: Prestação de serviços comuns através de Pregão Eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantagem econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão

custeadas com recursos vinculados à dotação 2.048 – Manut. e Funci. da Sec. de Assistência Social.



7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo até 31 de dezembro de 2025 podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

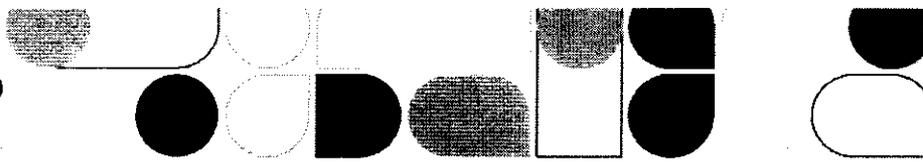
8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



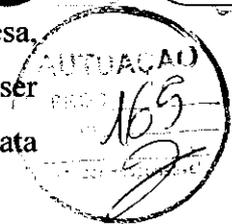
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e



apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

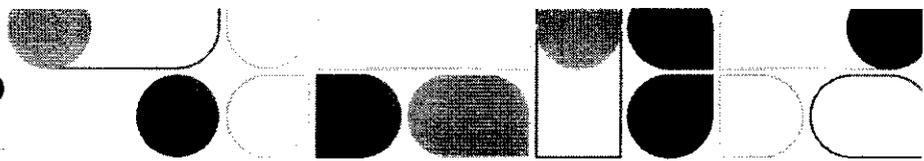
b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;



d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

10– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidora CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, nomeado sob a portaria nº 049/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

167
J

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será a servidora HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, nomeada sob a portaria nº 004/2025 - GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

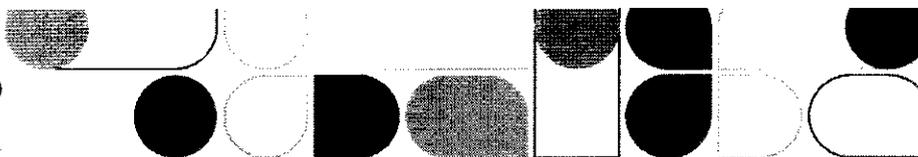
III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

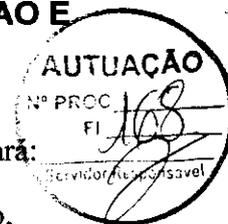
VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato



11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

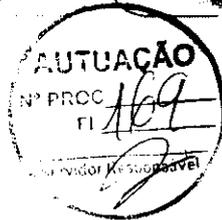
12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os



artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

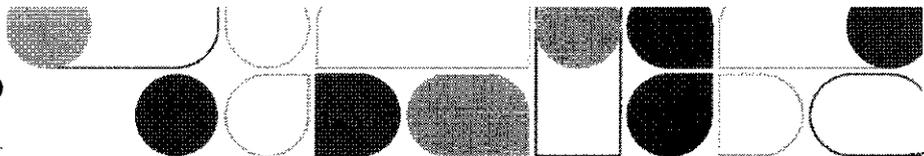
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

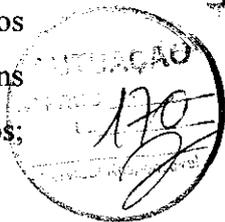
13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

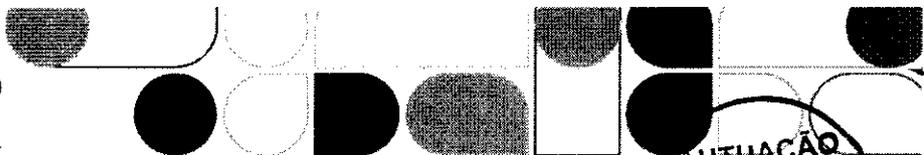
14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso



do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - Ma reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes – MA, -- de -- de 2025.

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

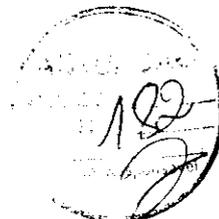
16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

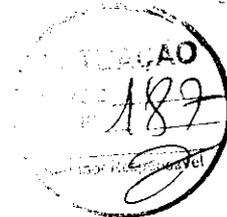
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

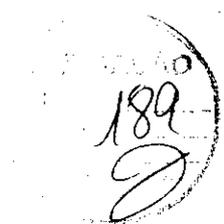
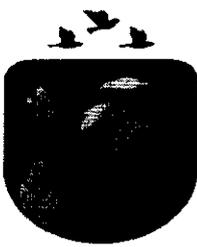


PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PARECER JURÍDICO 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1443/2025.

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo confecções e o fornecimento de uniformes e demais peças de vestuário, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, COMPREENDENDO CONFECÇÕES E O FORNECIMENTO DE UNIFORME E DEMAIS PEÇAS DE VESTUÁRIO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
- II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III- Minuta de Edital;
- IV- Termo de Referência;
- V- Minuta de Contrato.

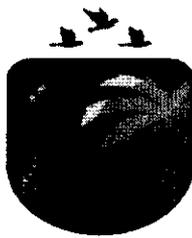
É a síntese do necessário.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no

ECC



controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

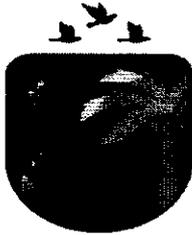
I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

191
J

conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

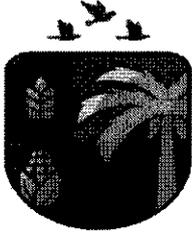
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 121.928,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

Ecc



2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

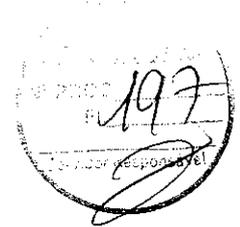
Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

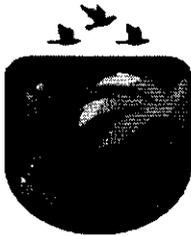
A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

ECC



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

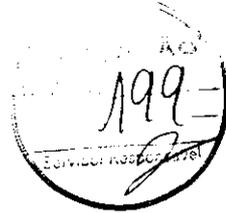
Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

ECC



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

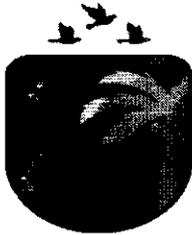
2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

cc



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

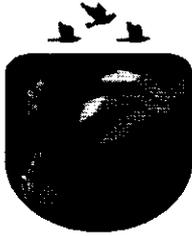
Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ecc



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo N° 1443/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 11 de agosto de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

**SAMUEL
FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.08.11 15:50:49 -03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL
OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025

ECC